

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE JULGAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2009.

O Pregoeiro da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que o resultado do julgamento do pregão supracitado, processo 001-000.307/2009-CLDF, que tem por objeto a aquisição de material de copa e cozinha (copos e outros) para a CLDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico www.cl.df.gov.br e afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília-DF. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8650 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília-DF, 19 de junho de 2009.
 JEOVANE DE MELO

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2008,
 NOS TERMOS PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 014.000.116/2007. Partes: DF/VICE-GOVERNADORIA x BRASIL TELECOM, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (meses), Fundamentação Legal: nos termos do inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 08 de maio de 2009. Signatários: pelo Distrito Federal: Ricardo Nabuco de Araújo Ponce Pasini, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Vice-Governadoria, Pela Contratada: Danilo Barros Nacif Júnior e Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, na qualidade de Procuradores.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**COORDENADORIA DAS CIDADES
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.
 Processo: 132.001.030/2009. Partes: DF/RA-III, BELA ARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de calçadas e rampas de acessibilidade nas quadra C, G, J e L do Setor Norte, Taguatinga-DF. Data da assinatura: 17/06/2009. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Valor: R\$ 146.990,00 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.293 de 26/12/2008 publicada no DODF em 30/12/2008. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110-7912; Fonte de Recursos: 100; Código U.O: 11.105 Natureza da Despesa: 449051. Evento: 400091; NE nº 255/2009, emitida em 10/06/2009. Modalidade: Global; Signatários: pelo Distrito Federal: Gilvando Galdino Fernandes, na qualidade de Administrador Regional, respondendo. Pela Contratada: Maria do Socorro Bezerra da Penha Oliveira, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.
 Processo: 132.001.191/2009. Partes: DF/RA-III, MG CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de meios-fios nos Setores "M" Norte, Sagocan, F Sul e QS 03, Taguatinga-DF. Data da assinatura: 16/06/2009. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Valor: R\$ 148.960,20 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais, vinte centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008 publicada no DODF em 30 de dezembro de 2008. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110-7912; Fonte de Recursos: 100; Código U.O: 11.105 Natureza da Despesa: 449051. Evento: 400091; NE nº 256/2009, emitida em 10/06/2009. Modalidade: Global; Signatários: pelo Distrito Federal: Gilvando Galdino Fernandes, na qualidade de Administrador Regional, respondendo. Pela Contratada: Marcone Silva Brito, na qualidade de representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 01/2004,
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002.

Processo: 134.000.984/2004. Partes: DF/RA-XXVI e AGASSIS NYLANDER BRITO. Objeto: A rescisão do contrato de locação de imóvel nº 01/2004, com base nos incisos XII e XVII

artigo 78 da Lei nº 8666/93, rescindindo-se na data de sua assinatura. Data da assinatura: 29 de abril de 2009. Signatários: Pelo DF, Osmar da Silva Felício e Pela Contratada, Agassis Nylander Brito representado por Wladimir Bites Nylander Brito, na qualidade de procurador.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará a Tomada de Preços 01/2009 por item, Processos 134.000.395/2009, tipo de licitação: menor preço, que tem por objeto a reforma parcial de 05 (cinco) praças na cidade de Sobradinho/DF. Data de abertura da licitação: 08 de julho 2009, às 09 horas e 30 minutos. Local: Sede da Administração Regional de Sobradinho, Quadra Central, Setor Administrativo, Lote A, Sobradinho/DF. Para a obtenção do Edital o licitante deverá trazer qualquer meio eletrônico de gravação – CD ROOM ou PEN DRIVE – a qual poderá ser efetuada no Apoio à CPL, sala 10, de segunda a sexta das 08 as 14 horas, até o dia 02 de julho de 2009. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (061) 3591 1153, Ramal 267 ou (061) 3591 6724

PEDRO MAURO BRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato de aquisição de bens nº 01/2009, nos termos do padrão 08/2002 – Processo 138.000.068/2009, ONDE SE LÊ: "...R\$ 100.372,00 (cem mil trezentos e setenta e dois reais)..."; LEIA-SE "... R\$ 261.840,00 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais)...". Original publicado no DODF nº 114, em 16/6/2009, Seção III, página 40.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato nº 15/2008, referente ao processo 145.000.142/2008, publicado no DODF nº 223, de 10 de novembro de 2008, página 46, ONDE SE LÊ: "...vigência: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias...", LEIA-SE: "...vigência: o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EDITAL Nº 14, DE 16 DE ABRIL DE 2009. (*)

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE CUIDADORAS COMUNITÁRIAS PARA ATENDER CRIANÇAS NO SERVIÇO SÓCIOEDUCATIVO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS EM LARES DE CUIDADOS DIURNO-LCD A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o Regimento Interno vigente e considerando o disposto na Portaria nº 60, de 17 de março de 2009, publicado no DODF nº 54 de 19 de março, TORNA PÚBLICA a abertura de cadastro para seleção de Cuidadoras Comunitárias para atender crianças no Serviço Socioeducativo de Convivência para crianças de 0 a 06 anos em Lares de Cuidados Diurno-LCD, integrante do Programa de Proteção Social Básica definido na Lei nº 4.176, de 16 de julho de 2008 e constante do inciso III do artigo 2º do Decreto nº 29.970, de 22 de janeiro de 2009, em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

1 – DO OBJETO.

O presente Edital tem por objeto tornar público o interesse da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal – SEDEST, em cadastrar e selecionar 500 Cuidadoras Comunitária para atender crianças de 00 a 06 anos no Serviço Socioeducativo de Convivência em Lares de Cuidados Diurno-LCD, objetivando prestar proteção e cuidados básicos inerentes ao primeiro ciclo de vida, com prioridade da faixa de 0 a 3 anos e que morem nas cidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano- IDH, por meio da concessão do Benefício Eventual de Proteção Infantil, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, por criança assistida, das famílias atendidas no PAIF/CRAS, as quais são prioritariamente, beneficiárias dos programas sociais de transferência de renda e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou encaminhadas pelo Conselho Tutelar.

Cada unidade de Lar de Cuidado Diurno-LCD poderá receber até no máximo 04 (quatro) crianças sendo que, conforme inciso V do artigo 4º. da Portaria nº60 de 17 de março de 2009, a mãe biológica ou responsável legal como Cuidadora Comunitária, só poderá incluir no serviço até 02 (dois) crianças como seus dependentes.

Os procedimentos de cadastro e seleção reger-se-ão pelas condições contidas na Portaria Nº 60 de 17 de março de 2009, publicada no DODF Nº 54 de março de 2009, no presente Edital e, no que couber, pela legislação e normas técnicas em vigor.

2- DO CADASTRO

As mulheres interessadas em participar como Cuidadoras Comunitárias do Serviço Sócio educativo de Convivência para crianças de 0 a 06 anos em Lares de Cuidados Diurno- LCD de que

trata o presente Edital, deverão se cadastrar nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS (ANEXO I) no período de 20 de abril de 2009 até 30 de abril de 2009.

No ato do cadastro, a mulher interessada em ser Cuidadora Social deverá preencher formulário e apresentar os seguintes documentos com cópias:

a- RG e CPF;

b- comprovante de propriedade do imóvel residencial ou cópia de contrato de locação se for o caso;

c- comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou declaração do próprio punho);

d- certidões negativas: civil e criminal;

e- atestado ou declaração de sanidade física e mental emitido pela rede de saúde;

f- 2 cartas de referência emitidas por pessoas da comunidade onde mora.

g- declaração do próprio punho de não ser fumante ou dependente química.

3 - DOS CRITÉRIOS PARA CUIDADORA COMUNITÁRIA

a- ter idade entre 25 e 50 anos;

b- residir em moradia com boas condições de higiene e segurança e que não seja compartilhado com outra família (casa construída em alvenaria, ter lote cercado, instalações sanitárias dentro da casa, não possuir cisterna e ter área física que possa acolher mais 04 (quatro) crianças no ambiente de residência);

c- ter aptidão para cuidar de crianças a ser verificado na entrevista e testes conforme descrito no item 7;

d- ter disponibilidade de tempo para o atendimento às crianças sob seus cuidados e na sua ausência, em caráter eventual, deverá indicar uma pessoa de sua confiança que deverá ser aprovada pela secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST;

e- possuir boa condição de saúde, não apresentando limitações físicas e mentais que impeçam o acompanhamento das crianças;

f- ter boa conduta social comprovada pelas cartas de referências e por levantamento de informações junto à comunidade onde reside, Conselho Tutelar e Delegacia de Polícia;

g- não possuir antecedentes criminais

4 – DO BENEFÍCIO EVENTUAL.

O Serviço Sócio educativo de Convivência para Crianças de 0 a 6 anos - Lares de Cuidados Diurnos- LCD será operado por meio de concessão do Benefício Eventual de Proteção Infantil no valor de R\$ 200,00(duzentos reais) mensais, a ser concedida diretamente à Cuidadora Comunitária, escolhida pela mãe da criança, dentre as selecionadas e habilitadas pela SEDEST, objetivando assegurar os cuidados básicos de alimentação, nutrição, higiene, limpeza e estimulação socioeducativa da criança.

5 - DOS OBJETIVOS

O Serviço Socioeducativa de Convivência para Crianças de 00 a 06 anos em Lares de Cuidados Diurno - LCD objetiva:

a) - proporcionar condições de cuidados e proteção de crianças, em unidades residenciais - LCD, em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, sob a responsabilidade de Cuidadoras Comunitárias;

b)- prevenir situações de negligência, de violência e de institucionalização em abrigos;

c)- apoiar as famílias, em sua função protetiva e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;

d) - promover a segurança alimentar e nutricional das crianças;

e)- promover ações de prevenção a situações de negligência e de violência;

f)-promover atividades que apresentem diferentes formas de estimulação, socialização, da convivência e do brincar;

g)- garantir a interface com a política pública de saúde visando a realização de diagnóstico antropométrico e acompanhamento das crianças.

5 - DA META DE SELEÇÃO

a)- 500 Cuidadoras Comunitárias, selecionadas e habilitadas pela SEDEST para todo o DF, cuja relação nominal com endereço ficará à disposição nos CRAS para que as mães escolham a Cuidadora Comunitária de acordo com seu interesse e local de moradia;

b)- as mulheres selecionadas como Cuidadoras Comunitárias farão parte de um banco de reserva para atendimento as mães que trabalhem fora ou que tenham crianças que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade, priorizando as crianças encaminhadas pelos Conselhos Tutelares e pelos CRAS, das famílias atendidas no PAIF, beneficiárias dos programas sociais de transferência de renda e do Benefício de Prestação Continuada (BPC);

c)- a SEDEST em conformidade com o interesse institucional, poderá convocar novas candidatas além da meta estabelecida, de acordo com a sua disponibilidade financeira e orçamentária, para atender a demanda pelo serviço nos CRAS.

d)- Em caso de mudança de endereço da candidata selecionada e habilitada dentro do Distrito Federal, permanecerá habilitada no CRAS do novo domicílio caso seja garantido os critérios de seleção previsto na Portaria que disciplina os procedimentos operacionais para implantação do Serviço;

e)- a escolaridade será verificada no ato da entrevista.

6 - DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO

O Serviço de Convivência para Crianças de 00 a 06 anos - Lares de Cuidados Diurno - LCD será ofertado de acordo com o local de residência da Cuidadora Comunitária nas áreas de abrangências dos CRAS. A relação de endereços dos CRAS consta do ANEXO I. deste edital

7- DAS ETAPAS E FASES DA SELEÇÃO

a) pré-seleção: análise da ficha de cadastro com a documentação apresentada, das condições psicossociais, bem como do local e condições de moradia;

b) seleção: entrevista, teste psicológico e técnicas situacionais aplicadas às candidatas pré-selecionadas serão executados por uma comissão composta por 3 (três) técnicos designados pela Titular da Pasta;

c) treinamento: as selecionadas receberão capacitação específica sobre o atendimento socioeducativo de LCD.

Parágrafo único - Todas as fases da seleção terão caráter eliminatório.

8 – DA DESABILITAÇÃO

As Cuidadoras Comunitárias serão desabilitadas:

a) a pedido;

b) pelo não cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste Edital de Chamamento, nas normas legais e procedimentos técnicos estabelecidos pela SEDEST;

c) por falecimento;

d) por mudança de residência para outro ente federado;

e) por interesse de ambas as partes;

f) por interesse da SEDEST.

9 – DO HORÁRIO DE ATENÇÃO E CUIDADO À CRIANÇA

A criança permanecerá sob os cuidados na unidade de Lar de Cuidados Diurno-LCD das 7:00 às 19:00 horas.

10 - DO RESULTADO FINAL

Após o encerramento do cadastro, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST terá o prazo de até 30 (trinta) dias para divulgar no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF a relação nominal e endereço das Cuidadoras Comunitárias selecionadas.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão deliberados pelo Titular da Pasta.

ELIANA PEDROSA

(* Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 74, de 17 de abril de 2009, página 68.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 12, § 5º da Lei Complementar nº 770, de 15 de julho de 2008, convoca as entidades representativas do movimento estudantil do Distrito Federal para participarem de audiência pública a ser realizada no dia 02.07.2009, quinta-feira, das 14 h às 18h, na Escola de Governo do Distrito Federal, situada no Setor de Garagens Oficiais – Área Especial 01, para discussão com o órgão gestor das ações de planejamento acerca da seleção de alunos, das quantidades de bolsas a serem concedidas e da participação das instituições de ensino superior, relacionadas ao Programa de Governo Bolsa Universitária, na modalidade sem estágio.

Brasília, 22 de junho de 2009.

ELIANA PEDROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 16.06.2009. Acordo de Empréstimo nº 7326/BR. Concorrência Pública Nacional (NCB) nº 01/2009-CL/SEDUMA.

O Distrito Federal recebeu empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado “Banco Mundial”), em dólares americanos, no montante de US\$ 57.643.000,00 para o financiamento do Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal – Programa Brasília Sustentável, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para perfuração e construção de poços tubulares, com fornecimento e instalação de equipamentos de monitoramento de águas subterrâneas em 128 pontos do Distrito Federal. A licitação está aberta a todos os Concorrentes que demonstrem a capacidade e as qualificações necessárias à boa execução do contrato. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, doravante denominada Contratante convida os interessados a se habilitarem junto à Comissão de Licitação e apresentarem propostas para a execução das obras e fornecimento acima anunciados. O Edital e os documentos adicionais poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Sala de Reuniões da UGP – Brasília Sustentável, SCS Quadra 06, bloco “A”, lotes 13/14, 2º andar, Brasília/DF, por meio de solicitação por escrito. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. As propostas deverão ser entregues na Sala de Reuniões da UGP – Brasília Sustentável, SCS Quadra 06, bloco “A”, lotes 13/14, 2º andar, Brasília/DF, até às 16 horas do dia 24.07.2009, acompanhada de Garantia da Proposta no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e serão abertas às 16 e 30 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um “Joint-Venture” e/ou Consórcio. Declaração, que em cumprimento ao Inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não contratará, caso seja vencedora da presente licitação, durante o período da execução da obra, menores de 16 (dezes-

seis) anos, bem como não determinará trabalhos em período noturno, perigosos ou insalubres a funcionários menores de 18 (dezoito) anos.

MARISE SANT'ANNA CARVALHO
Presidente UGP do Programa Brasília Sustentável

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 197.000.758/2009. Partes: AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM e como interveniente a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - SEDUMA. Objeto: harmonização dos papéis e funções institucionais do IBRAM e ADASA, dentro do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, instituído pelo marco normativo dos recursos hídricos. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses prorrogáveis a critério das partes. Data de Assinatura: 05/06/2009. Fundamento Legal: Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinam o Termo: Ricardo Pinto Pinheiro, Diretor Presidente da ADASA, Gustavo Souto Maior Salgado, Presidente do IBRAM e como interveniente Cássio Taniguchi, Secretário de Estado da SEDUMA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 111.001.690/2008. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 130/2009; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PRÓ-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Tem por objeto fornecimento de licenças do Software AutoCad MAP 2D 2009, para uso em rede; Embasamento Legal: Decisão nº 565, Sessão 2584ª, de 19/05/2009, conforme Pregão Presencial nº 06/2009; Valor: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); Vigência: 18/06/2010; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23.122.4100.2761.0001, Elemento de Despesa 4490.52, Nota de Empenho nº 0441, datada de 26/05/2009; Despesas de publicação: Correrão a expensas da TERRACAP. Data de assinatura: 19/06/2009; P/contratante: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho, Elme Terezinha Ribeiro Tanus e Vicente Augusto Jungmann; p/contratada: Lourival Machado. TESTEMUNHAS: Jose Joao Lobato Filho e Maria Alice Conte de Azevedo.

Processo: 111.001.949/2007. Espécie: 1º Termo Aditivo nº 131/2009; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e POWER ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Prorrogar prazo e suplementar recursos ao contrato 76/2008; Embasamento Legal: Decisão nº 564, Sessão 2583ª, da DIRET-TERRACAP, de 12/05/2009; valor: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); Vigência: 15/05/2010; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23.122.0100.8517.0114, Classificação Econômica 339039; Despesas de publicação: Correrão a expensas da TERRACAP. Data de assinatura: 16/05/2009; P/contratante: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho, Elme Terezinha Ribeiro Tanus e Vicente Augusto Jungmann; P/contratada: Josivaldo Oliveira Filho. Testemunhas: Jose Joao Lobato Filho e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/09.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a Tomada de Preço, processo 220.001.108/2008 SESP/DF, referente à contratação de empresa para a execução de obras de serviços de manutenção preventiva e corretiva do campo de futebol do estádio Mané Garrincha e do estádio Bezerrão conforme edital, encontra-se adiado para abertura no dia 14 de julho 2009, conforme o artigo 21 parágrafo 04 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 22 de junho de 2009

JOAQUIM KATSUYUKI NAKAHARA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

EDITAL Nº 11, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

AVISO DE LANÇAMENTO DO IPTU E DA TLP

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECAÇÃO, DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, DA

SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que determina os artigos 12 e 16 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, parágrafo único do artigo 16 e artigo 19, ambos do Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, c/c a alínea b do inciso II do artigo 101 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, a Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981 e o artigo 56 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, torna público o seguinte Aviso de Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Urbana – TLP.

1 - Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores dos imóveis elencados abaixo, notificados do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Urbana – TLP, dos exercícios de 2007 a 2009, referente à formulação do loteamento denominado SETOR HABITACIONAL TAQUARI, VILA VARJÃO, conforme consta no Projeto de Parcelamento Urbanístico URB-106/2001, na seguinte ordem: Inscrição do imóvel, endereço, proprietário e CPF:

4813712X, Q 02 CJ A LT 001, Sabina Batista da Silva, 202.341.045-20; 48137154, Q 02 CJ B LT 001, Edina Batista Nascimento, 865.983.411-91; 48139971, Q 02 CJ B LT 002, Maria Jose Pereira da Silva Sousa, 578.715.313-87; 4813998X, Q 02 CJ B LT 003, Maria Inez Franca de Brito, 610.497.191-15; 48189561, Q 02 CJ B LT 007, Maria Aparecida Souza Maciel, 848.517.161-68; 48189618, Q 02 CJ B LT 012, Jose Mariano dos Santos, 442.928.561-68; 4814617X, Q 02 CJ C LT 003, Eliene de Jesus Alves, 634.787.491-15; 48141844, Q 03 CJ A LT 003, Antonia Vanderley Lopes, 463.898.222-00; 50428004, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO A APT 101, Reinilde dos Santos, 000.169.651-32; 50428039, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO A APT 103, Emidio Ferreira dos Santos, 854.407.876-15; 50428055, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO A APT 104, Rita Veronica de Sousa, 876.146.001-00; 5042808X, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO A APT 106, Deni Gonçalves dos Reis, 011.373.541-35; 50428098, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO A APT 107, Antonio Galdino Sobrinho, 150.720.101-04; 50428101, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO A APT 108, Joao Ferreira Valadares, 364.590.111-68; 5042811X, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO A APT 201, Francisco Silvestre de Aquino, 451.102.801-00; 50428128, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO A APT 202, Eleessandra de Oliveira Dias de Moraes, 997.369.691-34; 50428144, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO A APT 204, Nubia Santos Rodrigues Martins, 702.171.731-87; 50428160, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO A APT 206, Cristiane Maria de Jesus, 706.004.731-04; 50428179, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO A APT 207, Simone Teles de Aguiar, 602.351.521-53; 50428187, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO A APT 208, Maria Gerli de Jesus, 693.244.411-91; 50428195, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO B APT 101, Ana Luiza Ferreira Silva, 730.424.201-91; 50428217, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO B APT 103, Cristina Maria Pinto dos Reis Cruz, 872.848.391-04; 50428225, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO B APT 104, Valdevino Artur dos Santos, 434.712.775-87; 50428268, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO B APT 108, Agostinha Ferreira de Souza, 769.796.011-72; 50428276, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO B APT 201, Rosiene Souza de Castro, 069.398.606-90; 50428349, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO B APT 203, Ivanuza da Conceição Lopes, 022.219.401-48; 50428357, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO B APT 204, Hardalla Lins Martins dos Santos, 005.081.851-14; 50428365, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO B APT 205, Maria Ivoneide Felix da Silva, 659.366.711-00; 50428373, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO B APT 206, Maria Lucivalda dos Santos, 914.482.395-91; 50428381, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO B APT 207, Jeane Silva Ferreira, 022.534.831-41; 50428403, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO B APT 208, Adriano Silva da Costa, 003.804.871-01; 50428411, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO C APT 101, Francisca das Chagas Santos Rodrigues, 831.354.801-00; 50428446, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO C APT 103, Francisco Ferreira Sobrinho, 001.592.131-00; 50428462, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO C APT 104, Alessandra dos Santos Lisboa, 724.930.381-34; 50428489, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO C APT 106, Leidiane Pimentel de Matos, 005.618.261-96; 50428500, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO C APT 108, Juciara Souto de Oliveira, 658.075.291-20; 50428527, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO C APT 201, Marisa Ferreira Teles de Jesus Silva, 703.144.891-34; 50428543, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO C APT 202, Alecsandra da Silva Gonçalves, 694.440.641-15; 50428551, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO C APT 203, Hilda Ferreira Leite, 772.896.091-15; 50428586, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO C APT 205, Josue Marques da Silva, 647.641.681-20; 50428594, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO C APT 206, Gilvan Pereira de Sousa, 879.016.921-20; 50428624, Q 03-LOTE 18 CJ B-BLOCO C APT 207, Maria Catarina dos Santos, 292.863.101-10; 48141992, Q 05 CJ A LT 018, Marli Maria de Jesus, 644.154.815-15; 4814200X, Q 05 CJ B LT 011, Maria Helena da Silva Lopes, 119.897.931-34; 48142018, Q 05 CJ C LT 006, Maria Justina da Silva Santos, 647.663.491-72; 48142190, Q 05 CJ H LT 010, Antonia Gonçalves dos Reis, 462.075.201-06; 48142506, Q 05 CJ N CS 002, Maria de Fátima Santos, 287.162.641-34; 48142514, Q 05 CJ N CS 003, Gildete Conceição dos Santos, 605.636.131-49; 48142530, Q 05 CJ N CS 005, Linalva Rodrigues dos Santos, 442.305.325-04; 48142565, Q 05 CJ N CS 008, Eliezer Rodrigues da Costa, 368.275.845-34; 48142573, Q 05 CJ N CS 009, Claudina Maria de Oliveira Costa, 841.925.501-72; 48142603, Q 05 CJ N CS 012, Valdivino Moizes, 769.092.391-72; 48142662, Q 05 CJ O CS 003, Veronita Maria Rodrigues, 551.097.305-63; 48142689, Q 05 CJ O CS 005, Maria das Graças da Conceição, 646.377.271-20; 5043330X, Q 05-LOTE 01 CJ L-BLOCO C APT 102, Carleia Pereira de Almeida, 701.330.851-04; 50433318, Q 05-LOTE 01 CJ L-BLOCO C APT 103, Daniel Vieira Costa, 584.660.531-15; 50433342, Q 05-LOTE 01 CJ L-BLOCO C APT 106, Fabiane Cadete dos Santos, 704.727.771-49; 50433350, Q 05-LOTE 01 CJ L-BLOCO C APT 107, Ramira Pereira do Couto, 722.313.351-15; 50433369, Q 05-LOTE 01 CJ L-BLOCO C APT 108, Edeilton da Silva Gaspar, 599.216.761-72; 50437011, Q 05-LOTE 01 CJ L-BLOCO B APT 203, Detinei Marques da Silva, 009.535.001-28; 50430122, Q 05-LOTE 01

CJ M-BLOCO A APT 101, Alessandro Fontes da Costa, 690.233.011-53; 50430203, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO A APT 102, Fernanda Costa de Souza, 725.071.441-49; 50430254, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO A APT 103, Wesley Gomes dos Santos, 874.944.261-91; 50430343, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO A APT 105, Viviane Belo Costa, 978.637.421-53; 5043036X, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO A APT 106, Liliane Belo Costa Campos, 999.354.301-20; 50430378, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO A APT 107, Claudenir Constancio da Silva, 709.567.821-91; 50430386, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO A APT 108, Edinalva Cadete Nunes, 258.061.494-04; 50430394, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO A APT 201, Everaldo Dias de Moraes, 716.491.071-53; 50430408, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO A APT 202, Evandro Vieira dos Santos, 703.978.561-72; 50430432, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO A APT 203, Maria da Silva Souza, 471.025.785-04; 50430459, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO A APT 204, Angelita Rodrigues da Silva, 859.556.391-87; 50430475, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO A APT 205, Cristiane Maria de Oliveira Rodrigues, 007.361.081-06; 50430483, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO A APT 206, Josue Jovino da Silva, 704.747.881-72; 50430505, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO A APT 207, Ivonete Gonçalves da Silva, 950.135.201-34; 50430513, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO A APT 208, Suzane Rodrigues Alves, 025.662.871-80; 50430521, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO B APT 101, Luciene Cordeira Fogaça, 004.771.021-74; 5043053X, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO B APT 102, Cleonice Pereira de Araujo, 852.188.121-53; 50430602, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO B APT 103, Maria Eunice Ferreira de Jesus, 793.731.431-15; 50430637, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO B APT 104, Marilene Pereira Soares, 032.311.476-89; 50430963, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO B APT 106, Irineia do Nascimento Rufino, 723.311.781-00; 50431005, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO B APT 107, Elizabete dos Santos, 950.116.681-34; 50431021, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO B APT 108, Manoel Maciel Gonçalves Filho, 725.828.041-34; 50431064, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO B APT 201, Luiz Minervino Cosme, 055.194.031-04; 50431072, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO B APT 202, Juraci Araujo de Brito, 239.459.231-15; 50431080, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO B APT 203, Rosangela Martins Ferreira, 001.707.111-96; 50431099, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO B APT 204, Marinez Alves Teixeira, 852.511.351-49; 50431102, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO B APT 205, Antonia Iara Martins, 980.437.811-68; 50433121, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO B APT 208, Saulo Pereira de Almeida, 723.268.831-87; 50431277, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO C APT 101, Lidiane Ribeiro Gama Costa, 002.721.301-33; 50431323, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO C APT 102, Aline Santos, 725.517.121-49; 50431382, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO C APT 103, Manuel Francisco Bezerra Filho, 016.549.361-54; 50431412, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO C APT 104, Vanilda Ferreira Miranda, 161.008.398-90; 50431420, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO C APT 105, Gonçalves Alves Maia, 704.738.461-87; 50431439, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO C APT 106, Cleidiane Pimentel de Matos, 022.841.191-23; 50431447, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO C APT 107, Joaquim Silverio da Costa, 185.315.041-04; 50431455, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO C APT 108, Cyntia Galindo de Calais, 006.931.881-62; 50431463, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO C APT 201, Indiana Ribeiro Gama, 026.699.541-11; 50431471, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO C APT 202, Karen Eliane de Azeredo Santiago Dias, 994.788.031-15; 50431501, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO C APT 204, Raquel Ferreira de Araujo, 001.278.771-00; 50431536, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO C APT 205, Elisabete dos Santos Silva, 716.744.381-68; 50431544, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO C APT 206, Ana Paula Borges Rodrigues, 997.715.431-72; 50431617, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO C APT 208, Denise Avelino da Cruz, 003.707.671-01; 50431641, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO D APT 101, Sergimar Martins de Sousa, 286.555.243-87; 5043165X, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO D APT 102, Lucimar Ribeiro de Sousa da Silva, 807.030.541-04; 50431692, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO D APT 103, Divalda da Costa Madureira, 636.314.151-68; 50431765, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO D APT 104, George Alves Mata, 704.739.511-34; 50432710, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO D APT 105, Magali Costa de Carvalho, 027.237.926-33; 50432729, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO D APT 106, Jerry Adrane Soares de Lacerda, 821.987.721-91; 50432737, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO D APT 107, Josefina Osorio de Miranda, 537.852.741-49; 50432745, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO D APT 108, Zenaide de Oliveira Teixeira, 015.221.101-27; 50432761, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO D APT 202, Adriano Lopes da Silva, 920.861.011-04; 5043277X, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO D APT 203, Diego Queiroz Correia, 009.228.179-60; 50432788, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO D APT 204, Maria Luzia Pereira Galindo, 903.666.031-91; 50432796, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO D APT 205, Raimundo da Silva Macedo, 830.350.441-04; 5043280X, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO D APT 206, Rogerio Barreto Livio, 809.994.501-82; 50432818, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO D APT 207, Joseval dos Santos Lucena, 156.440.902-30; 50432826, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO D APT 208, Eronildo de Souza Saraiva, 657.807.525-91; 50432834, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO E APT 101, Janete Rufino Alves, 780.497.411-68; 50432850, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO E APT 103, Eliana Queiroz da Silva, 712.421.711-34; 50432869, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO E APT 104, Silvana Aparecida da Silva, 692.362.831-87; 50432885, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO E APT 106, Evanilda Leite Ferreira, 373.436.101-04; 50432893, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO E APT 107, Angela Maria Alves Pereira, 003.780.881-81; 50432907, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO E APT 108, Elza Maria dos Santos, 090.859.328-74; 50432915, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO E APT 201, Manoel Cardoso da Costa Neto, 179.590.041-53; 50432923, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO E APT 202, Jose Carlos Mariano Braz, 453.353.203-97; 50432931, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO E APT 203, Maria Lucia Josina dos Santos Macedo, 704.752.371-53; 5043294X, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO E APT 204, Juliana Josina dos Santos, 700.396.401-59; 50432974, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO E APT 207, Darci Fernandes da Silva, 615.554.281-34; 50432982, Q 05-LOTE 01 CJ M-BLOCO E APT 208, Rosimar

Cristina do Nascimento, 716.049.791-00; 50428799, Q 05-LOTE 02 CJ P-BLOCO A APT 101, Sueli Josefa da Silva, 473.384.151-53; 50428810, Q 05-LOTE 02 CJ P-BLOCO A APT 102, Katiuska Regina de Azeredo Santiago, 721.759.231-34; 50428837, Q 05-LOTE 02 CJ P-BLOCO A APT 103, Elvís dos Santos, 003.408.861-02; 50428853, Q 05-LOTE 02 CJ P-BLOCO A APT 104, Alessandra Costa de Carvalho, 953.254.761-49; 50428861, Q 05-LOTE 02 CJ P-BLOCO A APT 105, Isaura Josina dos Santos, 317.566.461-04; 5042887X, Q 05-LOTE 02 CJ P-BLOCO A APT 106, Ivone Pereira de Lima Rodrigues, 722.339.581-87; 50428888, Q 05-LOTE 02 CJ P-BLOCO A APT 107, Julia Graciela da Conceição Lopes, 740.375.601-00; 50428896, Q 05-LOTE 02 CJ P-BLOCO A APT 108, Wilma Martins dos Santos, 868.108.801-78; 50428977, Q 05-LOTE 02 CJ P-BLOCO A APT 201, Cicera dos Santos Ribeiro, 855.203.811-00; 50428985, Q 05-LOTE 02 CJ P-BLOCO A APT 202, Raimunda Bezerra de Oliveira, 926.125.711-91; 50428993, Q 05-LOTE 02 CJ P-BLOCO A APT 203, Eliane Dias de Moraes, 015.395.411-69; 50429000, Q 05-LOTE 02 CJ P-BLOCO A APT 204, Edna Lucia da Silva Ferreira, 579.744.891-20; 50429019, Q 05-LOTE 02 CJ P-BLOCO A APT 205, Julio Cesar de Araujo Lima Correa Maciel, 095.668.907-88; 50429027, Q 05-LOTE 02 CJ P-BLOCO A APT 206, Rosita Silva Conceição, 881.152.751-15; 50429035, Q 05-LOTE 02 CJ P-BLOCO A APT 207, Arlis Maria Ramos, 857.362.281-49; 50429043, Q 05-LOTE 02 CJ P-BLOCO A APT 208, Nagica Cadete Pires, 002.029.861-79; 48149616, Q 07 CJ F LT 003, Madalena Maria da Rocha Alves de Sena, 244.088.241-00; 48149683, Q 08 CJ A LT 001, Maria de Oliveira Alves Costa, 578.949.491-91.

2- O contribuinte que não concordar com o lançamento dos tributos poderá protocolar reclamação, em qualquer uma das Agências ou Posto de Atendimento da Receita, devidamente fundamentada e com as provas que entender necessárias, até 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: VALÉRIA DA SILVA VASQUES MAGALHÃES - ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Correspondente Não Bancário. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/147. Assinatura: 19/06/2009. Vigência: 36 meses. Valor: R\$660.000,00. Licitação: Credenciamento 10/2008. Assinam pelo BRB: Marcos André Maia Bonel. Pela Contratada: Valéria da Silva Vasques Magalhães. Processo 375/2009.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: CONSULBANK ENGENHARIA, AVALIAÇÃO, PERICIA E AUDITORIA LTDA. Objeto do Contrato/Aditivo: Prestação de serviços de engenharia - Avaliação de bens imóveis/Alteração da redação da Cláusula Segunda. Contrato DIRAD/DESEG-2009/041 - I Termo Aditivo. Assinatura: 22/06/2009. Licitação: Inexigível, de acordo com o disposto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Signatários pelo BRB: Sérgio Augusto Corrêa de Faria. Pela Contratada: Antônio Maria Madeira Neto e Mara Cristina Soares Madeira Reis. Processo 07/2009.

Contratada: YOWFT BRASIL INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Contrato/Aditivo: Concessão de licença de uso, serviço de suporte e manutenção de sistema de câmbio/Prorrogação por 12 meses a partir de 13/08/2009. Contrato DIRAD/DESEG-2008/181 - I Termo Aditivo. Assinatura: 22/06/2009. Valor: R\$37.200,00. Licitação: Pregão Eletrônico 03/2008. Signatários pelo BRB: Sérgio Augusto Corrêa de Faria. Pela Contratada: Jorge Takata. Processo 15/2008.

ERIEL STRIEDER

Gerente de Área

FINANCEIRA BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: Ciência do Sucesso Editora, Cursos e Treinamentos Ltda, patrocínio para a palestra "Os Desafios dos Campeões com Oscar Schmidt. Contrato: Financeira Brasília 2009/005. Assinatura: 10/06/2009. Vigência: 11 de junho de 2009. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. Assinam pela Financeira Brasília: José Ernesto Duarte de Almeida, Diretor-Presidente em exercício, pela Contratada: Jonathan Ferreira Furucho. Processo: 382/2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002. EXECUÇÃO DE OBRAS

Partes: DF/SO e a empresa DANLUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Convite nº 036/2009 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 32 a 50), da Proposta de fls. 139 e 140 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica e alambrado, na Feira Modelo, Quadra Central, Setor

Comercial Central, fundos dos Blocos 8, 9, 10 e 11, em Sobradinho - DF. Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 146.176,21 (cento e quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110-0147; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da contratada, no valor de R\$ 146.176,21 (cento e quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 0950, emitida em 17/06/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Prazo/Vigência: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução das obras é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea "b". Publicação e Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de Assinatura: 22 de junho de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Jonas Félix dos SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 95/2009.

Processo 112.000.670/2009. Partes: DF/SO e NOVACAP. LEGISLAÇÃO REGEDORA: Regeste o presente Convênio pelas disposições do Decreto nº 16.098/94, pela Lei nº 8.666/93 e pelas demais legislações correlatas. OBJETO: Serviços de cooperação técnica para a elaboração de projetos completos (arquitetura, estrutura e instalações) padrão para implantação de equipamentos comunitários de lazer em diversos locais do Distrito Federal. Prazos: O Convênio terá a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2009. As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras, serão executados dentro do prazo de vigência do Convênio e terão início a partir das expedições das respectivas ordens de serviço, emitidas pela Secretaria de Estado de Obras, à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) do certame realizado pela NOVACAP, observados os prazos previstos no cronograma físico-financeiro. Fiscalização e Recebimento: As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras e previstos em cada Ordem de Serviço, serão fiscalizados e recebidos de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93. Responsabilidade: A Secretaria de Obras e a NOVACAP responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos efetuados de acordo com as suas respectivas obrigações, constantes do presente Convênio, e assumirão total responsabilidade pela qualidade do mesmo. Publicação e Registro: A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Obras, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Data de Assinatura: 08 de junho de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela NOVACAP: Luiz Carlos Pietschmann e José Alves de Melo Júnior, na qualidade de, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2007,NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2002.

Processo 410.007.654/2007 – Partes: DF/SO e NOVACAP. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência e execução, com base no inciso II, parágrafo 1º, artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e na justificativa anexa, parte integrante dos autos, o ajuste celebrado em 31/12/2007, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11/01/2008, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização e rede de drenagem pluvial, e construção de 02 (duas) quadras poliesportivas e 01 (um) Centro Comunitário de Múltiplas Atividades, no Setor Habitacional Mestre D'armas, em Planaltina – DF. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 29/05/2009, fica prorrogado até 25/11/2009. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 26/04/2009, vencendo-se, portanto em 22/10/2009. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 28 de maio de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização, respectivamente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2008,NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo 112.003.299/2007 – PARTES: DF/SO e TOPOCART TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e

execução, com base no inciso I, § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, do Contrato nº 066/2008-SO, celebrado em 18/06/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19/06/2008, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a elaboração de Projeto Executivo de drenagem pluvial e da geometria viária do Setor Habitacional Vicente Pires, em Taguatinga – DF, consoante específica o Convite nº 129/2007 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação: 3.1 - A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 20/04/2009, fica prorrogado até 03/12/2009. 3.2 - O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 230 (duzentos e trinta) dias corridos, contados a partir de 17/03/2009, vencendo-se, portanto, em 01/11/2009. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 15 de abril de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Jorge Mauro Barja Arteiro na qualidade de Diretor Geral da empresa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2008,NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo 112.002.083/2008 – PARTES: DF/SO e a empresa GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogar o ajuste celebrado em 23/09/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/09/2008, e que tem por objeto, a execução de encascalhamento, capa asfáltica e meios-fios no Condomínio São Francisco do Setor Habitacional Água Quente, no Recanto das Emas – DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 092/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 37 a 64) e a Proposta de fls. 216 a 218, que passam a integrar o presente Termo. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 21/07/2009, fica prorrogado até 19/10/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 23/04/2009, vencendo-se, portanto, em 21/07/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 15 de junho de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: José Antônio Goulart, na qualidade de Representante Legal da empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2008,NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 112.003.627/2007 – PARTES: DF/SO e a empresa TERRA OESTE Terraplenagem, Escavações e Transportes Ltda., doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 03.071.380/0001-43, com sede na SPML Conjunto 14 Lote 04, Núcleo Bandeirante-DF. OBJETO: prorrogar os prazos de vigência e execução do ajuste celebrado em 20/11/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/11/2008, e que tem por objeto, a execução de drenagem pluvial – bueiro celular triplo em concreto armado e encabeçamento com pavimentação asfáltica na via 02, ligação entre o Setor Residencial Leste ao Arapoanga (Córrego Atoleiro), em Planaltina-DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 094/2007-ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 24/07/2009, fica prorrogado até 22/10/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 25/04/2009, vencendo-se, portanto, em 23/07/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 15 de maio de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Valdemir Hass, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2008,NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 112.002.633/2008 – PARTES: DF/SO e a empresa INFINITA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 07.267.812/0001-47, com sede na CLN 310, Bloco C, Sala 204, em Brasília – DF. OBJETO: Sob o amparo do inciso IV, § 1º, do Artigo 57, e ainda do inciso I, alínea "b", c/c § 1º, do Artigo 65, todos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, prorroga os prazos de vigência e execução bem como altera financeiramente o Contrato nº 263/2008-SO, celebrado em 08/12/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 09/12/2008, e que tem por objeto, a construção da Sede Administrativa do Taguaparque, localizado no Pistão Norte de Taguatinga – DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 116/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: 3.1 - A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 07/08/2009, fica prorrogado até 06/10/2009. 3.2 - O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 09/06/2009, vencendo-se, portanto, em 07/08/2009. Alteração Contratual: 4.1 – O valor do Contrato é alterado em R\$ 218.172,16 (duzentos e dezoito mil cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos), perfazendo o total global do Contrato em R\$ 1.094.364,10 (um milhão e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 4.293/08, de 26/12/2008. 4.2 – O recurso aditado foi totalmente empenhado a favor da empresa INFINITA ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 218.172,16 (duzentos e dezoito mil cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme Nota de

Empenho nº 0706/2009, emitida em 11/05/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO – 22.101; Programa de Trabalho – 15.451.0084.7451.0311; Natureza da Despesa – 4490-51; Fonte de Recursos – 100. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 18 de junho de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Luiz Gustavo Kuster Prado, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo 146.000.542/2007 – PARTES: DF/SO e a empresa BRISA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 19/12/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/12/2008, e que tem por objeto, a execução de passeios em concreto e meios-fios, em diversos locais do Lago Sul – DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 077/2007 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 28/08/2009, fica prorrogado até 27/10/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 31/05/2009, vencendo-se, portanto, em 29/07/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Wellington Paulo Rodrigues Antunes na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 410.000.419/2008 – PARTES: DF/SO e a empresa COMPACTA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 72.582.638/0001-99, com sede no SCIA Quadra 12, Conjunto 01, Lote 05 – Brasília - DF. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência, com base no inciso IV, § 1º, Artigo 57, bem como no inciso I, alínea “b”, c/c § 1º, Artigo 65, todos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, do Contrato nº 028/2009-SO celebrado em 04/02/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05/02/2009, e que tem por objeto, a revitalização da área externa da Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida, compreendendo: execução de pavimentação asfáltica e urbanização em áreas adjacentes, no Plano Piloto – DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 032/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 48 a 80), da Proposta de fls. 259 a 261, que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: 3.1 - A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 02/09/2009, fica prorrogado até 01/11/2009. 3.2 - O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 10/06/2009, vencendo-se, portanto, em 08/08/2009. Alteração Contratual: 4.1 – O valor do Contrato é alterado em R\$ 140.190,67 (cento e quarenta mil cento e noventa reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o total global do Contrato em R\$ 701.595,19 (setecentos e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 4.293/08, de 26/12/2008. 4.2 - O recurso aditado foi totalmente empenhado a favor da empresa COMPACTA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., no valor de R\$ 140.190,67 (cento e quarenta mil cento e noventa reais e sessenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 0798/2009, emitida em 26/05/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO – 22.101; Programa de Trabalho – 15.451.0084.1110.0147; Natureza da Despesa – 4490-51; Fonte de Recurso – 100. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 15 de junho de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Régio Luciano Ávila de Rezende, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 75/2007 – ASCAL/PRES., que a mesma fica REVOGADA, por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos do processo 112.000.735/2007.

Brasília, 22 de junho de 2009.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Convênio nº 7807. Ass: 18/06/2009. Processo: 092.003510/2009. Partes: CAESB x L.V.A INSTITUTO EDUCACIONAL, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FACULDADES LTDA. Tendo em vista a autorização do Diretor de Gestão. Objeto: Oferecer aos alunos

regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da FACULDADE DO MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA DE NEGÓCIOS - FAMATEC oportunidade de realização de estágio na CAESB. FONTES DE RECURSOS. Os recursos financeiros destinados ao pagamento das bolsas de estágio são próprios da CAESB. Classificação: As despesas correrão à conta da Rubrica 300, Atividade/Subtítulo 17.122.0100.8517/0010, Código 12.903.909.300-7. Prazo: O prazo de vigência será de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do convênio, podendo ser prorrogado mediante interesse e concordância das partes. Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pelo L.V.A Instituto Educacional, Administração e Manutenção De Faculdades LTDA: Alessandra Maria Frisso.

Convênio nº 7808. Ass: 18/06/2009. Processo: 092.003510/2009. Partes: CAESB x FACULDADE UNIDAS NO NORTE DE MINAS – FUNORTE. Tendo em vista a autorização do Diretor de Gestão. Objeto: Oferecer aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNICESP, oportunidade de realização de estágio na CAESB. Fontes de Recursos. Os recursos financeiros destinados ao pagamento das bolsas de estágio são próprios da CAESB. Classificação: As despesas correrão à conta da Rubrica 300, Atividade/Subtítulo 17.122.0100.8517/0010, Código 12.903.909.300-7. Prazo: O prazo de vigência será de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do convênio, podendo ser prorrogado mediante interesse e concordância das partes. Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela Faculdade Unidas do Norte de Minas – FUNORTE: Ivanilde Soares de Queiroz Almeida.

EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 7776. Ass: 19/06/2009. Processo: 092.008076/2008. Partes: CAESB x ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA. Objeto: alterando a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Onde se lê: “3.2 – As partes estimam o valor deste contrato em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), da seguinte forma: Valor estimado pela CAESB R\$ 450.000,00; Percentual de desconto de 2% R\$ 9.000,00; Valor total do contrato R\$ 441.000,00. 3.3 – Desconto em percentual único de 2% (dois por cento) sobre os preços unitários da Tabela Oficial de Preços ao Consumidor da marca ABS, contemplam os equipamentos relacionados no Anexo I do Edital, em vigor na data de abertura da licitação.” Lei nº a-se: “3.2 – As partes estimam o valor deste contrato em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). O percentual de desconto de 2% (dois por cento) será aplicado quando do faturamento das peças e por preço unitário.” Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em 19 de junho de 2009.

O Diretor de Gestão, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, em face do que consta do processo 092.009018/2008 com instruções da Superintendência de Gestão Estratégica de Pessoas – GEP, respaldado pelo parecer da Procuradoria Jurídica-PRJ (fls. 58 a 61), fundamentado na Resolução de Diretoria 131/2008, ratificada pela Decisão 18/2008 do Conselho de Administração, Resolve autorizar a celebração de convênio entre a Caesb e a Associação Juventude Desportiva - AJUDE, CNPJ nº 08.962.407/0001-01, mediante Inexigibilidade de Licitação, com a finalidade de atender a 200 crianças e adolescentes oriundas da Candangolândia/DF, por meio de atividades sócio-educativas, incluindo a prática de esporte e acompanhamento pedagógico, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais). Ato que ratificamos nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 determinamos a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Autorização: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Ratificação: João Batista Padilha Fernandes – Presidente em Exercício.

O Diretor de Gestão da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, em face do que consta do processo 092.008931/2008 com instruções da Superintendência de Gestão Estratégica de Pessoas – GEP, respaldado pelo parecer da Procuradoria Jurídica-PRJ (fls. 68 a 71), fundamentado na Resolução de Diretoria 131/2008, ratificada pela Decisão 18/2008 do Conselho de Administração, Resolve autorizar a celebração de convênio entre a Caesb e a Associação Cultural Gingado Capoeira, CNPJ nº 04.033.471/0001-57, mediante Inexigibilidade de Licitação, com a finalidade de atender a 1.000 pessoas residentes no Guarã e Estrutural/DF, por meio de atividades sócio-educativas, incluindo o aprendizado da capoeira associado à conscientização sócio-ambiental realizada através de palestras e ciclos de debate, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 65.582,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais). Ato que ratificamos nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 determinamos a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Autorização: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Ratificação: João Batista Padilha Fernandes – Presidente em Exercício.

O Diretor de Gestão, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, em face do que consta do processo 092.009002/2008 com instruções da Superintendência de Gestão Estratégica de Pessoas – GEP, respaldado pelo parecer da Procuradoria Jurídica-PRJ (fls. 101 a 104), fundamentado na Resolução de Diretoria 131/2008, ratificada pela Decisão 18/2008 do Conselho de Administração, Resolve autorizar a celebração de convênio entre a Caesb e Cooperativa de Turismo, Cultura e Meio Ambiente-Trilha Mundo, CNPJ nº 07.470.749/0001-41,

mediante Inexigibilidade de Licitação, com a finalidade de atender diretamente a 60 jovens com foco ambiental, incluindo a formação de multiplicadores, a ampliação e adequação do viveiro e da horta pedagógica e plantio de 400 mudas do cerrado, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 54.842,51 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Ato que ratificamos nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 determinamos a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Autorização: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Ratificação: João Batista Padilha Fernandes – Presidente em Exercício.

O Diretor de Gestão da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, em face do que consta do processo com instruções da Superintendência de Gestão Estratégica de Pessoas – GEP, respaldado pelo parecer da Procuradoria Jurídica-PRJ (fls. 71 a 74), fundamentado na Resolução de Diretoria 131/2008, ratificada pela Decisão 18/2008 do Conselho de Administração, Resolve autorizar a celebração de convênio entre a Caesb e a FEMUBE - Federação das Mulheres Unidas de Brasília e Entorno, CNPJ nº 03.064.416/0001-61, mediante Inexigibilidade de Licitação, com a finalidade de disseminar orientações sobre os cuidados com a água, o esgoto e o lixo para 15.000 pessoas residentes no Varjão, Itapoá e Riacho Fundo II/DF, por meio de atividades desenvolvidas por agentes ambientais voluntárias, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 76.350,00 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta reais). Ato que ratificamos nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 determinamos a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Autorização: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Ratificação: João Batista Padilha Fernandes – Presidente em Exercício.

O Diretor de Gestão, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, em face do que consta do processo 092.008982/2008 com instruções da Superintendência de Gestão Estratégica de Pessoas – GEP, respaldado pelo parecer da Procuradoria Jurídica-PRJ (fls. 93 a 96), fundamentado na Resolução de Diretoria 131/2008, ratificada pela Decisão 18/2008 do Conselho de Administração, Resolve autorizar a celebração de convênio entre a Caesb e o Instituto Amigos do Vôlei nº – Lei nºla e Ricarda, CNPJ nº 08.258.839/0001-36, mediante Inexigibilidade de Licitação, com a finalidade de atender a 2.800 crianças e adolescentes oriundos de Taguatinga, Riacho Fundo I e II, Candangolândia, Planaltina, Ceilândia, Brazlândia, Vila Areal e Vila Telebrasília/DF, por meio de atividades sócio-educativas, incluindo a prática do Vôlei nº, orientação nutricional e acompanhamento psicopedagógico, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais). Ato que ratificamos nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 determinamos a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Autorização: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Ratificação: João Batista Padilha Fernandes – Presidente em Exercício.

O Diretor de Gestão, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, em face do que consta do processo 092.009039/2008 com instruções da Superintendência de Gestão Estratégica de Pessoas – GEP, respaldado pelo parecer da Procuradoria Jurídica-PRJ (fls. 67 a 70), fundamentado na Resolução de Diretoria 131/2008, ratificada pela Decisão 18/2008 do Conselho de Administração, Resolve autorizar a celebração de convênio entre a Caesb e o Instituto Batucar, CNPJ nº 08.486.780/0001-33, mediante Inexigibilidade de Licitação, com a finalidade de atender a 80 pessoas residentes no Recanto das Emas/DF, por meio de atividades sócio-educativas, incluindo apoio pedagógico e produção artístico-musical, com percussão corporal para promover a conscientização ecológica, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 80.020,00 (oitenta mil e vinte reais). Ato que ratificamos nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 determinamos a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Autorização: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Ratificação: João Batista Padilha Fernandes – Presidente em Exercício.

O Diretor de Gestão, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, em face do que consta do processo 092.009013/2008 com instruções da Superintendência de Gestão Estratégica de Pessoas – GEP, respaldado pelo parecer da Procuradoria Jurídica-PRJ (fls. 54 a 57), fundamentado na Resolução de Diretoria 131/2008, ratificada pela Decisão 18/2008 do Conselho de Administração, Resolve autorizar a celebração de convênio entre a Caesb e a Organização Obras Sociais do C.E.F Jerônimo Candinho, CNPJ nº 01.635.028/0001-68, mediante Inexigibilidade de Licitação, com a finalidade de atender diretamente a 40 crianças e adolescentes oriundas de Sobradinho, Varjão e Planaltina/DF, por meio de atividades sócio-educativas, incluindo oficinas de música e acompanhamento escolar, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 71.740,00 (setecentos e um mil setecentos e quarenta reais). Ato que ratificamos nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 determinamos a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Autorização: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Ratificação: João Batista Padilha Fernandes – Presidente em Exercício.

O Diretor de Gestão, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, em face do que consta do processo 092.009036/2008 com instruções da Superintendência de Gestão Estratégica de Pessoas – GEP, respaldado pelo parecer da Procuradoria Jurídica-PRJ (fls. 53 a 56), fundamentado na Resolução de Diretoria 131/2008, ratificada pela Decisão 18/2008 do Conselho de Administração, Resolve autorizar a celebração de convênio entre

a Caesb e a Organização Voar Arte para Infância e Juventude, CNPJ nº 01.601.749/0001-57, mediante Inexigibilidade de Licitação, com a finalidade de atender a 350 crianças e adolescentes do Gama/DF, por meio de atividades sócio-educativas, incluindo oficinas de interpretação teatral, arte circense, paisagismo e jardinagem criativa, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 48.282,00 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais). Ato que ratificamos nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 determinamos a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Autorização: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Ratificação: João Batista Padilha Fernandes – Presidente em Exercício.

O Diretor de Gestão da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, em face do que consta do processo 092.008924/2008 com instruções da Superintendência de Gestão Estratégica de Pessoas – GEP, respaldado pelo parecer da Procuradoria Jurídica-PRJ (fls. 84 a 87), fundamentado na Resolução de Diretoria 131/2008, ratificada pela Decisão 18/2008 do Conselho de Administração, Resolve autorizar a celebração de convênio entre a Caesb e a Urbanidade e Inserção Social – URBIS, CNPJ nº 05.209.331/0001-50, mediante Inexigibilidade de Licitação, com a finalidade de atender a 200 crianças e adolescentes oriundas das escolas públicas do Paranoá/DF, por meio de atividades sócio-educativas, incluindo a prática do judô e acompanhamento pedagógico, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 83.850,00 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta reais). Ato que ratificamos nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 determinamos a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Autorização: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Ratificação: João Batista Padilha Fernandes – Presidente em Exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/2009.

O presente pregão tem por objeto a aquisição de material para manutenção de bens imóveis (cabo ferramenta, alizar, caibro, compensado, fórmica, laminado, madeirite, porta, portal, ripa de madeira, vigota, tábua) para Registro de Preços, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h40min do dia 06 de julho de 2009, processo nº: 411.000.133/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275

Brasília/DF, 22 de junho de 2009.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 477/2009.

Objeto: Aquisição de uniformes, tecidos e aviamentos (agulha, tesoura, boné, colete, camiseta, calça, jaleco, botina, conjunto de uniformes unissex, tecidos, bermuda, velcro, fio de overlock, fitas, fita métrica, giz alfaiate, papel para molde de confecção, linha, acrílon), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 6 de julho de 2009, processos nº 080.003.388/2009, 145.000.178/2009, 145.000.093/2009, 149.000.064/2009, 400.000.491/2009, 060.004.320/2009, 151.000.058/2009, 134.000.310/2009, 141.001.246/2009, 410.000.999/2009, 113.002.703/2009 e 050.000561/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 22 de junho de 2009.

BÁRBARA HAMÚ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2009.

Objeto: Aquisição de equipamento e utensílios hidráulicos e elétricos (filtro prensa), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 8 de julho de 2009, processos nº 150.000.935/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 22 de junho de 2009.

BÁRBARA HAMÚ

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se fixado no quadro de avisos e disponível no site www.compras.df.gov.br/externo ao e-Compras. Processo nº 360.000.090/2009-SEG/DF.

Brasília/DF, 22 de junho 2009.

JANILDO NUNES DA MOTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo n.s 411.000.054/2008, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 22 de junho de 2009.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo(s) nº.: 050.000.409/2009-SSP/DF, 053.000.427/2009-CBM/DF, 064.000.260/2008-FEPECS/DF, 070.000.074/2009-SEAPA/DF, 110.000.272/2009-SO/DF, 361.000.373/2009-AGEFIS/DF, 361.001.983/2009-AGEFIS/DF, 380.000.810/2009-SEDST/DF e 430.000.070/2009-SETRAB/DF.

Brasília/DF, 22 de junho de 2009.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, referente aos processos nºs. 050.000.847/2008, 050.000.248/2009 e 050.000.388/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 22 de junho de 2009.

IVANA FERNANDES ALVES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2009.

A PREGOEIRA comunica aos interessados no Pregão acima citado, processo nº. 411.000.046/2009-SEPLAG/DF, que o aviso de licitação publicado no DODF pág. 59 e DOU pág. 164, todos de 19 de junho de 2009, saiu com incorreção. Onde se Lê: "...Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 16 de julho de 2009" Leia-se: "...Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 20 de julho de 2009.

Brasília/DF, 22 de junho de 2009.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2009.

A PREGOEIRA comunica que no Pregão acima citado, processos nºs. 411.000045/2009; 411.000064/2009; 411.000075/2009; 411.000077/2009; 411.000078/2009, 411.000079/2009; 411.000096/2009, foram desclassificadas as propostas das empresas: MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA para o item 01 por não atender os itens 5.5 alíneas 'g' e 'j' e 7.2.1 item II do edital, DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 03, 05 e 06 por não atender o item 5.5 alíneas 'j', LIFE MEDICAL COMERCIAL LTDA EPP para o item 08 por não atender integralmente o item 6.20 do edital e os itens 15 e 21 por não atender a solicitação do item 5.5 alínea 'j' - item I do edital, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens: 10 por apresentar valor acima da estimativa e 11 por não atender a solicitação de acordo com o parecer técnico, A.P TORTELLI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 16 por não atender a solicitação do item 5.5 alínea 'j' item I do edital. Dessa forma, faz-se necessário convocar as empresas remanescentes: PRO DESCART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, A.P TORTELLI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CONFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL ALVORADA DE PROD. LIMP. E DESCARTÁVEIS LTDA e ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA para o item 01; VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA e LF MATERIAL HOSPITALAR CIRÚRGICA LTDA para os itens 03 e 05; LF MATERIAL HOSPITALAR CIRÚRGICA LTDA e VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA para o item 06; A.P TORTELLI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 3M DO BRASIL LTDA e DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA para o item 08; MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, 3M DO BRASIL LTDA e DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA para o item 15; MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA e 3M DO BRASIL LTDA para o item 16. Os 10 e 11 serão fracassados. Esclarecemos que, por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes que ofertaram preços compatíveis com o estimado pela Administração, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentados serão analisadas na ordem de classificação, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital, bem como a apresentação de AMOSTRAS dos itens para análise. Saliencia-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso "b" do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 22 de junho de 2009.

ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2009.

O PREGOEIRO responsável pelo certame acima, cujo objeto é a contratação de empresa de promoção de eventos para a viabilização de conferências e seminários, comunica a desclassificação da licitante 9 - EDPO EXATA DESENVOLVIMENTO PESSOAL ORGANIZACIONAL E EVENTOS LTDA, por desistência voluntária e convoca a licitante remanescente, 8 - MERCADO CULTURAL LTDA, para apresentar sua proposta de preços escrita e documentação de habilitação no prazo editalício de 03 (três) dias úteis.

Brasília/DF, 22 de junho de 2009.

HAROLDO DA SILVA

AVISO DE REVISÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2009.

O PREGOEIRO comunica a revisão do julgamento que inabilitou a empresa 13-SS Informática Ltda-ME no item 02. Considerar a citada empresa habilitada no certame, tendo em vista que a mesma procedeu a regularização de sua documentação fiscal, obtendo o benefício encartado no item 2.4.4 do edital e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/06, restando assim, vencedora do referido item. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto, processos nº.s: 050.001.169/2008-SSP/DF, 050.001.191/2008-SSP/DF e 050.001.197/2008-SSP/DF.

Brasília/DF, 22 de junho de 2008.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS APLICAÇÃO DO ART.48

CONCORRENCIA Nº 01/2009.

PROCESSO 052.000.766/2008.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, COMUNICA que após aplicação do artigo 48, a 01-AUREOLE A.V.V, ficou habilitada por ter cumprido o subitem 5.3.4 do edital, comprovando capacidade financeira necessária para executar o contrato. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 30 de junho de 2009 às 15h00min, no SBS Qd. 02, bloco "L", 6º andar, Ed. Lino Martins Pinto, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília/DF, 22 de junho de 2009.

VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2009.

Processo: 411.000.135/2009. Pregão Eletrônico nº 332/2009. Objeto: cimento. Assinatura da Ata: 15/06/2009. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Item fracassado: 01; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 02, 03 e 05 – Ferragens Candanga Ltda; 04 – Braz Madeiras Materiais para Construção Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2009.

Processo: 411.000.011/2009. Pregão Eletrônico nº 207/2009. Objeto: materiais para manutenção de bens móveis. Assinatura da Ata: 16/06/2009. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens fracassados: 02, 09, 10, 11, 50, 67, 68, 73, 74 e 75; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01, 03, 04, 05, 06, 24, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 46, 60, 61 e 66 – Cavalheiro Materiais de Construção Ltda; 07, 15, 57, 58, 59 e 62 – Ale Madeiras Ltda; 08, 27, 28, 29, 37, 53 e 55 – Braz Madeiras Materiais para Construção Ltda; 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 – RCC Comércio de Materiais de Construção Ltda; 14, 16, 17 e 25 – Construx Comércio e Serviços de Madeiras Ltda; 39, 41, 43, 44, 52, 54, 69, 70, 71 e 72 – Ferragens Candanga Ltda; 40, 42, 45, 49 e 56 – Almeida Dias Material de Construção Ltda; 47 e 48 – Moura Comércio e Representação Ltda; 51 e 63 – Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda Me; 64 e 65 – Mezan Fundação e Comércio Ltda Me. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos Pregões Eletrônicos nºs 10/2009, 324/2009 e 348/2009, objeto dos processos 411.000.335/2008, 411.000.102/2009 e 411.000.118/2009, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras, localizada no SBS Qd. 02, bloco "L", Ed. Lino Martins Pinto, 6º andar, Brasília/DF, no período de 23, 24 e 25 de junho de 2009, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 36/2009, DE 22 DE JUNHO DE 2009.
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO
 DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E FORMAÇÃO
 DE CADASTRO RESERVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal torna pública lista de deferimento e indeferimento dos candidatos que pediram isenção de taxa de inscrição ao concurso público para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde – ACS da Tabela Especial de Emprego Comunitário do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o item 6 do Edital Normativo nº 28/2009 – SES/DF, de 27 de maio de 2009.

1. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 Constam na lista abaixo, somente os candidatos que solicitaram seu pedido de isenção via Internet, que enviaram ou entregaram a documentação complementar para análise. Não constam nesta lista os candidatos que apenas se inscreveram na Internet e não entregaram nos postos de inscrições ou não enviaram para o IBFC, via correios, os documentos comprobatórios para ter sua solicitação deferida. Sendo assim, tiveram seus pedidos automaticamente indeferidos, por não atenderem ao item 6 do Edital. 1.2. O prazo para interposição de recurso aos candidatos que entregaram ou enviaram a documentação solicitando a isenção e que se encontram na situação indeferido será de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato utilizar o site do Concurso e seguir as instruções contidas. 1.3. O candidato deverá acessar o site www.ibfc.org.br e preencher em formulário próprio disponibilizado para recurso, sendo entregue nos postos de inscrições ou enviados via correios pelo serviço de SEDEX ao IBFC, no seguinte endereço à Av. Dr. José Maciel, 560 - Jd. Maria Rosa - CEP 06763-270 - Taboão da Serra – SP, tendo em sua capa o título a que se refere – RECURSO – ISENÇÃO.

1.4. O candidato que teve sua solicitação de isenção de taxa indeferida após recurso, para garantir a sua participação no Concurso para o cargo Agente Comunitário de Saúde - ACS do Distrito Federal poderá recolher o valor da taxa de inscrição correspondente ao local de vagas disponíveis no Anexo I do Edital, através do site www.ibfc.org.br até o dia 30/06/2009 conforme o item 5 das inscrições.

DEFERIDOS (inscrição/nome/identidade): 0039886-1; ADRIANA DA SILVA MOURA COSTA; 5607127; 0039031-3; ADRIANA GERMANO ALENCAR; 1623720; 0039053-4; ADRIANA MARIA GOMES MONTEIRO; 1725616; 0039595-1; ADRIANA RODRIGUES DUARTE; 1528984; 0030582-0; ADRIANO BRAGA VIEIRA; 2296784; 0037764-3; ADRIANO GUEDES RAMOS; 2282764; 0037733-3; ADRIELY DE OLIVEIRA SANTOS SILVA; 2664427; 0035259-4; AIRA NIBIA RODRIGUES DE ARAUJO; 2267837; 0039991-4; ALAINE PEREIRA BRITO; 2488245; 0037538-1; ALAN TEIXEIRA MELO; 090752858; 0038906-4; ALDENUZIA DOS SANTOS SOARES; 92203898-8; 0032379-9; ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA; 1.207.794; 0031179-0; ALESSANDRA CORDEIRO DOS SANTOS; 1456551; 0037996-4; ALEX FABIANO BUZZO BONILHA; 279438011; 0039517-0; ALEX GOMES DE OLIVEIRA; 2625418; 0040001-7; ALEX SANDRO GONCALVES DA FONSECA; 1596757; 0039436-0; ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA FREITAS; 1305790; 0036100-3; ALINE APARECIDA DOS SANTOS; 2136559; 0039709-1; ALINE CHAVES BESERRA; 2349902; 0039366-5; ALINE KETILLEN RODRIGUES SIMEAO CARVALHO; 2546700; 0030464-6; ALISSON BRAGA VIEIRA; 2261271; 0039582-0; ALLAN GOMES DE OLIVEIRA; 2384343; 0038165-9; ALMIR ALVES DA SILVA; 813159; 0032998-3; ALOISIO PEREIRA DE SOUZA; 1488031; 0037600-0; ALVONEIDE PEREIRA; 1639487; 0030608-8; AMADO RODRIGUES DA SILVA; 2274533; 0035572-0; AMANDA MISSILENE PEREIRA DA SILVA RAIMUNDO; 2393619; 0039394-0; AMANDA ROCHA ALVES; 2700792; 0038922-6; AMELICE DE SOUZA CORADO; 992813; 0034270-0; AMTONIETA FELIX DOS SANTOS SOUSA; 966010; 0040122-6; ANA AMELIA CORREA ROCHA; 1249490; 0030414-0; ANA CLAUDIA GALDINO; 1092027; 0039124-7; ANA CLEIDE DE SOUSA CARVALHO; 2123079; 0040020-3; ANA LICE DE SOUSA; 2276858; 0036262-0; ANA LUCIA DE MEDEIROS PAIVA; 23769912-9; 0039604-4; ANA NA CAROLINA NORONHA DE SOUZA; 3037842; 0039736-9; ANA PAULA DE SANTANA RIBEIRO; 2263315; 0032118-4; ANDERSON DA COSTA FREIRE; 3850241; 0037038-0; ANDERSON PEREIRA DA SILVA; 1848263; 0039658-3; ANDREA CRISTINA ALVES; 1553144; 0032671-2; ANESTINA VICENTE DA SILVA; 1625976; 0040355-5; ANIELE MARCIA RODRIGUES SANTOS; 2513464; 0037615-9; ANNE KELLY MENDES D'ABADIA KARAJA; 2262323; 0039999-0; ANTONIA ALVINO DA CRUZ SILVA; 382227864; 0035389-2; ANTONIA DIOLIZA MONTEZUMA; 868692; 0037812-7; ANTONIA MOREIRA BRITO; 2984815; 0031286-0; ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARBOSA; 657636; 0037389-3; ANTONIO CARLOS VIEIRA CARDOSO; 1436757; 0039931-0; ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO SILVA; 535171; 0040356-3; ANTONIO PAULO DOS SANTOS JUNIOR; 2538068; 0032763-8; ARMANDO FERREIRA CUSTODIO; 1159375; 0037929-8; AURIENE PEREIRA SANTANA DE SOUZA; 2927148; 0039848-9; AZENETE NEVES ALVES; 2766729; 0033040-0; BATRIZ CALIXTO FONSECA; 432505; 0034245-9; BRUNO DE SOUSA SANTANA; 2217652; 0039959-0; CANDIDA CRISTINA CAETANO COSTA; 1959831; 0038471-2; CARLA APARECIDA MOREIRA CARVALHO; 1169375; 0034335-8; CARLA RODRIGUES FARIAS; 2302354; 0038012-1; CARLOS ANTONIO CLARO SOUZA; 435374; 0032660-7; CARLOS ANTONIO FRAN-

CISCO; 2168570; 0038653-7; CARLOS PORTELA SALES; 1754265; 0038560-3; CELSO FERREIRA VIEIRA; 1.535.617; 0039452-1; CELSUNDINA ALVES DE AGUIAR; 1005186; 0034916-0; CEZAR GONZAGA DO NASCIMENTO; 1221242; 0037065-7; CICERO ALVES DE LIMA FILHO; 859547; 0036345-6; CILEZIA L P VILAS BOAS DA SILVA; 1676798; 0036114-3; CLARICE MARIA FACANHA FERNANDES; 1309772; 0038753-3; CLAUDIA GOMES MADUREIRA BONFA; 2106004; 0037570-5; CLAUDIA REGINA PINTO VANDERLEI; 1216642; 0035660-3; CLEBER CALIXTO LIMA; 2220126; 0039835-7; CLEIA ACULAR LEITE; 1338278; 0031730-6; CLEUZA SILVA; 414906; 0035645-0; CRISTIANA MARTINS SILVA; 1658232; 0035526-7; CRISTIANE CANDIDA DA SILVA; 2308119; 0037532-2; CRISTIANE NASCIMENTO LIMA; 2090685; 0035959-9; CRISTIANE RIBEIRO DE MACEDO; 1865678; 0034340-4; CRISTIANO FONSECA DELMONDES; 1431059; 0039973-6; CRISTIANO GONCALVES DA FONSECA; 1960435; 0035375-2; CRISTINA DE FATIMA SANTOS; 1261916; 0035357-4; CRISTINA FERRAZ DE ANDRADE; 1950189; 0035940-8; CRISTINEI CALDEIRA DE SOUZA; 1469886; 0032010-2; CYNTHIA DA SILVA GOMES OZEIAS; 1752637; 0037815-1; CYNTHIA KELLY DIAS; 14239616; 0035522-4; DAIANE BISPO ALVES DA SILVA; 2167479; 0031745-4; DANIEL HENRIQUE ANDRADE SOUZA; 2610391; 0040112-9; DANIELA OLIVEIRA ALENCAR; 2018748; 0039524-2; DANILO OLIVEIRA SILVA; 2040201; 0038718-5; DANILO SANTOS MELO; 2020691; 0039332-0; DAYVISSON ERIVELTON ARCENIO SILVA; 2851865; 0040108-0; DELUZIA DE QUEIROZ GONCALVES; 1105309; 0038744-4; DEMIVALDO MESSIAS DOS SANTOS; 1427932; 0037938-7; DIANA CRISTINA DIAS DOS ANJOS; 1499090; 0037770-8; DILSON PEREIRA DE SOUZA; 1696890; 0030795-5; DOMINGOS CRAVEIRO RODRIGUES; 1837681; 0030632-0; DOUGLAS MAIA DE OLIVEIRA DA SILVA; 2334309; 0032310-1; DOUGLAS MOREIRA DE ALVARENGA; 2280414; 0040033-5; DUVACIL CERQUEIRA SILVA; 1103564; 0033399-9; EDENILDE RODRIGUES DE CARVALHO; 323198375; 0039702-4; EDILEUSA LAURENTINO BEZERRA; 1379951; 0031967-8; EDISLANE GOMES ARAUJO; M-9185419; 0039106-9; EDISON ASSIS GIL SPOSITO; 950116; 0038201-9; EDNA PINTO DA COSTA CARDOSO; 2043367; 0037921-2; EDNAGILA MARGARETH DIAS DOS SANTOS; 1948660; 0034135-5; EDNEI JOSE DE SOUSA; 2514354; 0036348-0; EDVALDO BATISTA DA SILVA; 1764184; 0033710-2; EDVALDO DEODATO DA SILVA; 1935943; 0034457-5; EGLAIA DE SOUSA MACEDO; 2497037; 0035026-5; ELAINE ALVES ROCHA; 1774618; 0039985-0; ELIANA FERNANDES DUARTE; 1690201; 0039964-7; ELIANE JARDIM ARAUJO; 1669070; 0037313-3; ELIANE PEREIRA ARCENIO; 1068412; 0038015-6; ELIELTON SANTOS FERREIRA; 12553746; 0032227-0; ELIEZER NUNES DO NASCIMENTO; 1893733; 0030614-2; ELINALDO RODRIGUES; 1778889; 0031233-9; ELIS REGINA DE OLIVEIRA; 1243425; 0038571-9; ELISON DE NOVAIS SIMAS; 339002396; 0038233-7; ELISSANGELA MARGALHAES VIEIRA DOS SANTOS; 1451859; 0039641-9; ELIZENE VIEIRA RAMOS ARARUNA; 1544079; 0037950-6; ELLEN PATRICIA GIOVANNE; 1394365; 0037719-8; ELLEN ROBERTA AMORIM DE SOUZA; 2323602; 0031543-5; ERALDO ALVES DE SOUSA; 1922984; 0031302-5; ERALDO FERREIRA FERNANDES; 1603010; 0031600-8; ERALDO LOURENCO DE SOUZA; 1278371; 0036072-4; ERBENIA MARIA SILVA SOUZA; 1886989; 0036167-4; ERICK COSTA SOUSA; 2721971; 0030607-0; ERINALDO FRIAS SANTOS; 1890096; 0037919-0; ERIVAN DIAS MOREIRA; 228469; 0031087-5; ESTER XAVIER MATEUS; 1056215; 0039440-8; EVANDO BATISTA NOGUEIRA; 2416152; 0036396-0; EVANDO EULLER DA CRUZ; 170 196-7; 0039771-7; EVANDRO LIMA DA LUZ MELO; 1242291; 0038742-8; EVILANE FRANCISCO GONCALVES; 2499451; 0039172-7; FABIANO FELIPE RODRIGUES DE SOUSA; 2508935; 0031559-1; FABIO DOS SANTOS BORGES; 1496919; 0038776-2; FATIMA CORREIA LOPES; 1601196; 0031813-2; FELIPE GABRIEL JULIO; 2760266; 0039884-5; FERNANDA MODESTO BARROS; 2716879; 0039978-7; FERNANDA PEREIRA BRITO; 2395584; 0033351-4; FERNANDA VALVERDE PEREIRA DOS SANTOS; 2691026; 0039176-0; FERNANDO LOPES DA SILVA; 2430651; 0033715-3; FILOMENA NOGUEIRA DOS SANTOS RAMOS; 2411590; 0040220-6; FLAVIA DE LIMA ALVES; 2231722; 0031759-4; FLAVIO MACIEL SOBRINHO; 1310834; 0038875-0; FRANCELI SOARES DAS NEVES; 2337721; 0038987-0; FRANCISCO DAS CHILHOAGAS PAZ DO NASCIMENTO FILHO; 1251433; 0039139-5; FRANCISCA DE SOUSA CARVALHO; 1997346; 0037396-6; FRANCISCA LEITE VIEIRA; 1376359; 0039146-8; FRANCISCO ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA; 2231150; 0039355-0; FRANCISCO OLAVO RODRIGUES DE SOUSA; 1160605; 0031236-3; GABRIEL FERREIRA ROCHA; 1924679; 0039522-6; GABRIEL JOSE DA SILVA; 2153852; 0039062-3; GEANE COSTA TELES; 2101187; 0039752-0; GILBERTO FELIX DA COSTA JUNIOR; 1394741; 0037034-7; GILBERTO SOARES PEREIRA; 1879147; 0039563-3; GILDACIR SANTOS DE JESUS CAMPOS; 1488753; 0033220-8; GILMAR FERREIRA DA SILVA; 2966719; 0035095-8; GILMARA PEREIRA BRAGA; 1705202; 0035502-0; GILSON OLIVEIRA DE SOUZA; 1576885; 0033854-0; GILSON SANTOS ROCHA; 2.382.594; 0031507-9; GISLANE ROSA DE SOUZA; 1401224; 0038137-3; GISLENE GOMES DE SOUZA; 2677221; 0037062-2; GLAUCIANE OLIVEIRA FEIJAO; 2001010341632; 0039913-2; GLAUCIMARA NUNES DE CARVALHO; 1302976; 0039969-8; GLENIA PRUDENTE DOS SANTOS; 2029843; 0039072-0; GONCALO MINEIRO DA SILVA; 2429249; 0039507-2; GRAYCE KELLY VITOR DE JESUS; 2628331; 0039529-3; GRAZIELLE MATOS DOS REIS; 2785215; 0037793-7; GUI-LHERME SZERWINSK CAMARGOS; 2706559; 0036985-3; HELANIO LIMA DOS SANTOS; 2636580; 0035969-6; HELENARA BRITO DOS SANTOS CAETANO; 1838585; 0034354-4; HELENIVO FERREIRA DA SILVA; 2161279; 0032518-0; HELIO FARIA DOS SANTOS; 1623384; 0038553-0; HELTON GIOVANI DA SILVA SOARES; 948468; 0039278-2; HERACLIO SILVA BUENO; 1914842; 0038394-5; HEVERT SOARES DE SOUSA; 2771798;

0039412-2; HUDSON MARLON DIAS NEIVA; 2875587; 0037056-8; IDAIANO IURI MARQUES DOS SANTOS; 2523558; 0034566-0; IGOR DANIEL ARAUJO; 2016219; 0031528-1; ILTON PEREIRA DA ROCHA; 1026099; 0039539-0; IOLANDA ESTER NONATO DOS SANTOS; 1799595; 0033380-8; IONE MARQUES DE OLIVEIRA; 2262556; 0039897-7; IRACEMA ALVES DE FIGUEIREDO; 777817; 0039811-0; IRENICE GUIMARAES DUARTE; 1611753; 0038455-0; IRINEU ALVES VIANA; 1396147; 0038458-5; IRLENE GOMES GASPERAZZO; 2006480; 0036916-0; ISABEL CRISTINA DE CARVALHO; 2282812; 0035862-2; ISMAEL JUNIOR GOMES VITORINO; 2425728; 0039610-9; ISRAEL JOSE LIMA; 2283089; 0032958-4; ISRAEL MONTEIRO DO NASCIMENTO; 2041463; 0038974-9; IVANIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS; 1926842; 0036679-0; IZABEL MARIA GOMES DA SILVA; 2482233; 0036834-2; IZAQUIEL DA SILVA SOUZA; 2151128; 0039987-6; JACIRA RAMOS SANTANA; 2238320; 0036572-6; JAILSON DOS SANTOS PEREIRA; 1502611; 0038694-4; JAIME DE ALMEIDA; 5951825; 0035047-8; JANAINA DE SOUZA PEREIRA; 2476119; 0038315-5; JANARA LISBOA DA SILVA; 2110644; 0037176-9; JANE TE DE JESUS SANTA ROSA; 3043556; 0037761-9; JARDEL GUEDES ALVES; 2537890; 0033017-5; JEAN CLAUDIO BARBOSA; 1430568; 0038126-8; JEOVANIA GOMES DE SOUZA; 2492447; 0031531-1; JESIEL DE SOUZA E SILVA; 1217167; 0040074-2; JESSICA OLIVEIRA DA SILVA; 2482486; 0039813-6; JESSICA RABELO DE OLIVEIRA; 2728568; 0033566-5; JESSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA; 2783289; 0038966-8; JOANA DARC MENDES DA CUNHA; 998240; 0038819-0; JOAO BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA; 2719232; 0037067-3; JOAO HENRIQUE DE CASTRO MARQUES; 2014185; ; 0037022-3; JOEL BRAGA DE ARAGAO; 1800457; 0039587-0; JOELMA RODRIGUES DUARTE; 2218097; 0038928-5; JONAS GONCALVES DE MORAES; 191062; 0031080-8; JONAS SIQUEIRA DA SILVA; 1002799; 0030842-0; JONATHAN DE SOUSA NEVES; 2752961; 0037415-6; JONNHY GOMES DA SILVA; 2289866; 0036253-0; JOSE ADRIANO DOS SANTOS ALVES; 2059106; 0039393-2; JOSE ANTONIO DA GRACA; 930480; 0036740-0; JOSE GOMES DE MACEDO FILHO; 1264315; 0037834-8; JOSE NILDO MENDES DE ARAUJO; 2293181; 0033062-0; JOSE NILTON AMORIN DO NASCIMENTO; 983412; 0030928-1; JOSE PAULO DA CONCEICAO ALVES; 1923444; 0037164-5; JOSE PEREIRA DE ANDRADE NETO; 1589440; 0037884-4; JOSE VLADIMIR RODRIGUES DE MENESES; 910885; 0038916-1; JOSEANE SANTOS DAS NEVES; 2440135; 0038290-6; JOSELIA LEITE FLORES DO NASCIMENTO; 1198819; 0037583-7; JOSENICE SANTIAGO DO NASCIMENTO; 889430; 0037918-2; JOYCE LUIZA MENDES MENDONCA; 2670304; 0038266-3; JOZIANE FLORES DO NASCIMENTO; 2521540; 0039654-0; JUCILANE OLIVEIRA DE SOUSA; 2532003; 0039160-3; JULIANA FERREIRA DE CARVALHO; 2598067; 0036765-6; JULIANA SILVA DE OLIVEIRA; 2415745; 0039682-6; JULIETA GOMES SILVA SOUZA; 1563488; 0039459-9; JURANDIR FERREIRA SANTOS; 2673714; 0033731-5; JUSCILECIA NOGUEIRA DOS SANTOS RAMOS; 1845375; 0033757-9; JUSCINARA DOS SANTOS RAMOS; 2261113; 0037640-0; JUSSI CARLA SOUZA DA SILVA; 2509584; 0037906-9; JUSILENE RODRIGUES DE SOUZA; 1337795; 0038860-2; KAROLINE CHISTOS PANAGIOTIS HENRIQUES; 2176321; 0032413-2; KATIELE NAYANE OLIVEIRA DA SILVA; 2588096; 0031667-9; KATIUCE DIAS; 1.651.448; 0040344-0; KELLI CRISTINA DE LIMA RIBEIRO; 1799887; 0037616-7; KELLY ALICE BRAGA DE SOUZA; 1932248; 0033650-5; KELLY CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE SOUZA; 2366732; 0040274-5; KELLY PASSONI SILVA; 2472292; 0040372-5; KELLY SAMARA DA LUZ; 2610919; 0040345-8; KELLY SORAYA DA LUZ; 2640597; 0036238-7; KLEBER ROBERT ALVES; 2004677; 0039404-1; LAILA CRISTINA DE SOUZA; 2408101; 0038895-5; LAUDEVALDO ALVES DE JESUS; 1733683; 0033390-5; LEANDRO CONCEICAO DA SILVA; 1842565; 0034181-9; LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA; 1775766; 0040281-8; LEIDIMIRA SOARES DA SILVA SCARAVANTO; 1509562; 0037585-3; LEILA CRISTIANE MARTINS OLIVEIRA; 1806806; 0038828-9; LEILA PEREIRA DE JESUS; 1830862; 0037466-0; LEILTON ARAUJO PESSOA; 1186982; 0039530-7; LEISE MOREIRA IVO DIAS; 2788494; 0037346-0; LENEUDA PEREIRA CAVALCANTE; 1739180; 0039594-3; LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA; 2608942; 0031271-1; LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS; 2095967; 0030629-0; LEONARDO LOPES DE CARVALHO; 1669474; 0033183-0; LEONARDO PEREIRA DA SILVA; 2205485; 0036116-0; LEONIA BARBOSA DOS SANTOS; 1831930; 0039571-4; LIDEANE ALVES MOREIRA; 1882571; 0031651-2; LILIAN ALMEIDA VELOSO; 14402060; 0040193-5; LILIAN ANDRADE LARA; 1888952; 0031850-7; LUCIA ELENA MARTHA; 624111; 0033915-6; LUCIANA PEREIRA SOUZA; 2403498; 0030295-3; LUCIANO CARDOSO OLIVEIRA; 1468899; 0034911-9; LUCIENE PEREIRADOS SANTOS; 1223248; 0036666-8; LUCILENE FERREIRA DA SILVA; 4244478; 0031452-8; LUCILENE FERREIRA PAIVA; 2301439; 0039157-3; LUCILENE VIEIRA CAMPOS; 1776231; 0039497-1; LUCINEIDE SERAFIM DE LIMA PEREIRA ABREHOSA; 2609001; 0038821-1; LUDIANY DA SILVA BOAVENTURA SERPA MORAIS; 2943030; 0039073-9; LUIS VIEIRA GOMES; 2659650; 0032733-6; LUISA TAINA SOUSA ARAUJO; 2735845; 0037556-0; LUIZ ANTONIO MARCELINO; 440640; 0036884-9; LUIZ CARLOS DELIMA; 1958301; 0035829-0; LUIZ CARLOS RAMOS RODRIGUES; 1910615; 0033848-6; LUIZ FELIPE DIONIZIO NETO; 1291671; 0039784-9; LUSANIRA FRANCA DA SILVA; 1941385; 0039639-7; MADALEINE DIAS TAVARES; 2071374; 0035360-4; MAIA DA GUIA DA SILVA; 10144557; 0039471-8; MANOEL JOSE DE SOUZA; 555505; 0036593-9; MARCIA ANGELICA DIAS DA COSTA; 1017223; 0038809-2; MARCIA MARIA RODRIGUES VIANA; 1462510; 0040260-5; MARCIA MARA DA SILVA; 1831151; 0031642-3; MARCIA NAIR BRETAS DE ALMEIDA; 3.409.084; 0035708-1; MARCIO ANDRE DOS SANTOS; 2549199; 0039018-6; MARCIO RIBEIRO DE MACEDO; 1753556; 0034887-2; MARCO ANTONIO ROCHA DUARTE; 1634345; 0039802-

0; MARCO DE SOUSA SILVA; 1925919; 0032089-7; MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA RAMOS; 2346392; 0030226-0; MARCOS CARLOS DA SILVA; 1.156.648; 0031349-1; MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA; 2244824; 0039910-8; MARCOS XAVIER SANTANA; 2643480; 0038701-0; MARIA ABADIA REREIRA DOS SANTOS; 1127357; 0040153-6; MARIA ALVEA DO OURO; 2395595; 0039786-5; MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA; 488495; 0035810-0; MARIA APARECIDA DA SILVA; 4812706; 0037717-1; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS; 1865200; 0030810-2; MARIA AUXILIADORA BATISTA DOS SANTOS; 986453; 0037543-8; MARIA BALBINA DOS SANTOS; 5665100; 0039745-8; MARIA CLARICE SOARES SERAFIM; 1368744; 0034969-0; MARIA CRISTINA PEDROZA DE ALMEIDA; 1477770; 0030983-4; MARIA DA CONCEICAO GARRETO DE VASCONCELOS DE SOUSA; 737910950; 0038733-9; MARIA DA CONCEICAO SILVA; 4409867; 0039150-6; MARIA DAS GRACAS SILVA; 413.233; 0040205-2; MARIA DE JESUS CABRAL TEIXEIRA; 2895429; 0039520-0; MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA BRAGA; 3.038.487; 0037934-4; MARIA DE LOURDES CHAVES SANTANA FARIAS; 1482678; 0038053-9; MARIA DIANA MONTEZUMA DO NASCIMENTO; 1804433; 0038903-0; MARIA DIELIA MONTEZUMA; 1123887; 0038832-7; MARIA DO LIVRAMENTO DELMIRO DE SOUSA; 2745830; 0034297-1; MARIA ELISA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA; 1336416; 0039707-5; MARIA ISABEL RODRIGUES DE ANDRADE; 2041757; 0037619-1; MARIA IVANILDES SOUSA; 844307; 0039608-7; MARIA JOANA DE OLIVEIRA; 419158; 0035984-0; MARIA JOSE DE CARVALHO; 902447; 0038747-9; MARIA JOSE SOUSA BARROS; 748916; 0038364-3; MARIA JULIA DOS REIS LIMA; 983082; 0039506-4; MARIA LETICIA CARNEIRO RODRIGUES; 1728914; 0039077-1; MARIA LUIZA GOMES MONTEIRO; 1967282; 0037376-1; MARIA MADALENA DIAS TAVARES EPAMINONDAS; 1868184; 0039766-0; MARIA MARTA MACIEL ISACKSSON; 1045630; 0039940-0; MARIA NUNES DE OLIVEIRA MATOSO; 24800996; 0030254-6; MARIA OLIVIA DO CARMO; 7937749; 0039672-9; MARIA PERONIA MACHADO MDO NASCIMENTO; 1333384; 0038888-2; MARIA PERPETUA DA SILVA; 927212; 0037618-3; MARIA RAIMUNDA MONTEZUMA; 1322839; 0040213-3; MARIA RITA CARVALHO DE SOUZA; 2057290; 0040175-7; MARIA SALETE DE OLIVEIRA; 1.110.218; 0032313-6; MARIA SOCORRO DE SOUSA ARAUJO; 1499952; 0030010-1; MARIA SOLANGE DE SOUSA; 786079; 0039921-3; MARIA SOLEDADE FERREIRA; 1800171; 0033373-5; MARIENE ALOVES DO NASCIMENTO; 1755547; 0038667-7; MARILENE PEREIRA LIMA; 1274678; 0034567-9; MARINA AMORIM MOURA; 2197389; 0035972-6; MARIZE RAIMUNDA DOS SANTOS ROCHA; MG7030080; 0035186-5; MARLEIDE DO PRADO SOBRINHO DE JESUS; 2034798; 0036289-1; MARLENE FERREIRA DA SILVA; 3876494; 0036684-6; MARLI DO PRADO SOBRINHO; 1854786; 0034700-0; MARLUCIO ARAUJO DA SILVA; 12674859; 0035153-9; MARTA CRISTINE BRANDAO MARQUES; 1960272; 0033120-1; MAX WELL TELES TIANO; 1723258; 0039117-4; MAYARA DE OLIVEIRA LIMA; 2383426; 0034507-5; MAYCHON JOSE ALVES; 3062165; 0037722-8; MELANIA MIKAELA DA SILVA OLIMPIO; 3051198; 0039521-8; MICHAEL NERES DOIS SANTOS; 2846992; 0039349-5; MICHELLE MARIANA DA SILVA; 1908498; 0040027-0; MICHELLY DELGADO DA SILVA; 1902691; 0037863-1; MIRAIDES SANTOS CARDOSO; 1881632; 0039929-9; MIRAILDES SILVA MATOSO; 4397321; 0038723-1; MONICA BONIFACIO DE MORAES; 1834854; 0036431-2; MONICA DE FATIMA OLIVEIRA; 1836421; 0037341-9; MONICA MARIA DA SILVA; 1811247; 0038621-9; NAIANE GAMA SOARES; 2474027; 0038676-6; NAIARA GAMA SOARES; 2631324; 0039645-1; NATALICIA DE OLIVEIRA SOBRINHO; 884198; 0039772-5; NATANAEL ALVES DE OLIVEIRA; 3.004.246; 0039059-3; NATANIA VIEIRA GOMES; 3113924; 0038907-2; NEIDE APARECIDA PEREIRA DA SILVA; 2014021; 0039323-1; NERI DE AQUINO DOS SANTOS; 2919206; 0039532-3; NEURADE LIMA DE FREITAS; 992131; 0038102-0; NILSON DE OLIVEIRA GOMES; 1924-355; 0035191-1; NILSON GONCALVES ULHOA; M9085049; 0039851-9; NOEMIA ROSA DA SILVA; 2.425.087; 0035583-6; ONESIMO MEDEIROS FILHO; 1764048; 0036300-6; PATRICIA FRANCISCA DE OLIVEIRA; 1640227; 0039804-7; PAULO DOMINGOS DE BARROS JUNIOR; 1887581; 0035935-1; PAULO EUGENIO DOS SANTOS ROCHA; MG-13336334; 0032917-7; PRISCILA PEREIRA NOBREGA; 2642881; 0030340-2; RAFAEL DIAS DE SOUZA; 1987604; 0032325-0; RAIANE MOREIRA DE ALVARENGA; 2783207; 0032115-0; RAIMUNDO DEODATO DA SILVA; 1986119; 0032033-1; RAIMUNDO DIAS CARNEIRO NETO; 1538761; 0034702-7; RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR; 655969; 0030258-9; RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA; 1331443; 0036933-0; RAIMUNDO NONATO DA SILVA; 1746994; 0037118-1; RAQUEL AMANCIO DE ANDRADE; 1895309; 0039822-5; REGINA CELIA MARQUES FERREIRA; 157575488; 0037832-1; REGINA DIAS DA SILVA; 1641598; 0039673-7; REGINALDO AZEVEDO LIMA; 2785 365; 0037516-0; REGINALDO DE OLIVEIRA MAURICIO; 2772325; 0038752-5; REGINALDO SOARES PEREIRA; 2144792; 0040146-3; REJANE DO OUROSOUZA; 1350460508; 0031655-5; REJANE MADALENA DE SOUZA FEITOSA; 1699554; 0036929-2; RENATO SIMOES LINS; 1380062; 0037259-5; RENIVAN DE FRANCA COSTA; 0802366180; 0039092-5; RICARDO PEREIRA GOMES; 2044753; 0031227-4; RITA SILVANIA SOARES SPINDOLA; 1.290.060; 0039710-5; ROBSON DOMINGOS CORDEIRO DE FARIAS; 13805823; 0033486-3; RODRIGO DOS SANTOS MENDES; 1777986; 0034858-9; ROGERIA BERNARDES GONCALVES; 1939283; 0036930-6; ROGERIO ENGELBERG NETO; 2192385; 0033467-7; RONALDO VIVEIROS DE SOUSA; 2387614; 0035033-8; ROSA MARIA FONTENELE; 2362952; 0039491-2; ROSA VIRGINIA CARNEIRO RODRIGUES ALVES; 1996751; 0040339-3; ROSANE MARIA DOS SANTOS; 2357999; 0035608-5; ROSIANE ALVES DA SILVA; 2626323; 0032540-6; ROSILENE DEODATO PEREIRA; 1800226; 0039797-0; ROZILENE OLIVEIRA

SILVA; 2679178; 0038879-3; RUDINEY MAIA DIAS; 1811617; 0031029-8; SABRYNNA DE OLIVEIRA PEREIRA DE ARAUJO; 2659202; 0033346-8; SAFIRA RODRIGUES DA SILVA; 2162656; 0039908-6; SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 2041465; 0032602-0; SANDRA CORREA NUNES; 1747186; 0040004-1; SANDRA MARIA DA SILVA; 2173156; 0039872-1; SANDRA MOREIRA DOS ANJOS; 2157259; 0038726-6; SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GALVAO; 2530272; 0037018-5; SANDRA SOBRINHO DOS SANTOS; 2709540; 0032821-9; SARAH KISSILA DE ARAUJO PRAXEDES; 2542067; 0031190-1; SEBASTIAO HERCULANO DE ALMEIDA; 12424887; 0032807-3; SEBASTIAO NUNES MARTINS; 674.061; 0038771-1; SHEILA JACOMINI LIZARDO; 2532525; 0039763-6; SHEILA RIBEIRO ALVES; 2336126; 0036871-7; SIDINEY GIRARDI SANTOS; 1455329; 0036953-5; SILAS DE OLIVERIA VICTORIO; 031462922; 0037469-5; SILVANA ROSA DE JESUS; 2277870; 0035966-1; SILVIA RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA; 1699555; 0035196-2; SIRLEY NASCIMENTO DA SILVA; 0791644804; 0038250-7; SOLANGE LISBOA DA SILVA; 1824313; 0038853-0; SONIA MARIA SALAZAR DA CRUZ; 1094760; 0039164-6; SORAIA DOMINGAS DOS SANTOS; 1392555086; 0039880-2; SUZIENE PEREIRA BITENCOURT; 1723070; 0033745-5; TAINARA NOGUEIRA DOS SANTOS RAMOS; 2415173; 0036417-7; TAMIRES DE FATIMA OLIVEIRA; 2675720; 0036806-7; TATIANA DA CONCEICAO FERREIRA; 1668283; 0039149-2; TATIANE SANTOS DA SILVA; 2117514; 0039859-4; TELMA AGUIAR LEITE; 1331880; 0035791-0; TEODOLO DA SILVA BRITO; 1692034; 0040014-9; THIAGO VIANA DE OLIVEIRA; 2869356; 0032993-2; UILDON DE SOUZA FERREIRA; 1951318; 0032199-0; VALDELICE MICENA DE ARAUJO DANTAS; 572853; 0039039-9; VALDETE DOS SANTOS REGES; 4440517; 0032517-1; VALDIRENE NUNESPEREIRA; 1332269; 0039912-4; VALDIVA GOMES SILVA; 1340751; 0036757-5; VALDIVAN CARDOSO DA SILVA; 2216152; 0035321-3; VALDOMIRO ALVES FERNANDES; 766639; 0038932-3; VALERIA SANTOS COUTINHO; 1291851; 0039623-0; VALNIDETE ANTUNES DE SOUZA; 1812371; 0039441-6; VALTEIR MARTINS ELIAS; 1611431; 0036650-1; VALTERSON VENANCIA DA SILVA; 1891277; 0031318-1; VANDENILSON MOREIRA DOS SANTOS; 2107235; 0039259-6; VANESSA CASEMIRO DOS SANTOS; 2075128; 0040085-8; VANIA FERNANDES; 3600736; 0037393-1; VERA LUCIA DO NASCIMENTO GUEDES; 1044386; 0033660-2; VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA; 1107279; 0033760-9; VILMA APARECIDA SOARES DE SOUZA; 1135678; 0038050-4; VIVIANA APARECIDA FERREIRA; 2852128; 0038518-2; WALISSON RODRIGUES DE OLIVEIRA PAIVA; 2330533; 0030627-4; WERBETON OLIVEIRA FRANCA; 2096026; 0035316-7; WEZIO DE SOUSA SANTOS; 712553; 0036251-4; WILIAN PEREIRA DO ROZARIO; 1250963; 0037416-4; WILKER CARVALHO LEITE DA SILVA; 2324616; 0037349-4; WILLIAM CARVALHO LEITE DA SILVA; 2258333; 0036598-0; ZILMA JOSEFA DA FONSECA BISPO AZEVEDO; 1251691.

INDEFERIDOS (inscrição/nome/identidade): 0033494-4; DILSON PEREIRA DA SILVA; 1027898; 0037746-5; DOUGLAS JOSE DA SILVA; 1303526; 0033430-8; ELDO CAETANO DE MOURA; 2574575; 0039758-0; ELZIMAR OLIVEIRA SILVA; 4582267; 0030277-5; JOSE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 1453519; 0039894-2; JOSIANE OLIVEIRA DA CONCEICAO; 2053283; 0039299-5; LUCIA MARIA SOUSA LEMOS DE OLIVEIRA; 2701317; 0037465-2; LUIS SERGIO ROSA DE JESUS; 730221; 0036962-4; MARIA FRANCISCA DA SILVA; 1909421; 0032522-8; MARIA OLIVEIRA SANTOS; 4074867; 0039475-0; MARICELIA FERREIRA SANTOS; 2202374; 0032067-6; RAYANNE MORAIS DE LIMA; 2393925; 0030042-0; SOLANGE TEIXEIRA DA SILVA; 1002067; 0040061-0; VALERIA PEREIRA LARES; 1541995.

AUGUSTO CARVALHO

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 20/2008-SES/DF, de 29 de outubro de 2008, publicado no DODF nº 216, de 30 de outubro de 2008, páginas 87 a 93, em que tornou público a abertura das inscrições para o concurso público para o cargo de Especialista em Saúde – Biólogo e Físico, da Carreira de Assistência em Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pessoal do Distrito Federal.

Onde se lê: “12.10. O prazo de validade do presente concurso público será de até 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final do concurso, ...”.

Leia-se: “12.10 O prazo de validade do presente concurso público será de até 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação no DODF do edital de homologação do resultado final do concurso, ...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 050.000.332/2008. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – Pró-vida). Objeto: estabelecer e regulamentar a mútua cooperação entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Secretaria de Saúde, tendo por objeto, no âmbito do Distrito Federal, ações conjuntas que permitam à população contar com estruturas, pessoal e serviços das forças de segurança distritais (Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros) coordenadas pela Secretaria de Segurança e, em especial, com a estrutura, pessoal e serviços do CIADE – Centro Integrado de Atendimento e Despacho

da Secretaria de Segurança, para desencadear o processo de captação de órgãos, bem como para prestar informações gerais sobre transplante de órgãos por meio de ligação telefônica para os números centralizados 190, 193 e 147. Da vigência: o prazo de vigência do presente Termo é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Data da assinatura: 09 de junho de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: José Roberto Arruda, Governador; Pela Secretaria de Estado de Segurança Pública: Valmir Lemos de Oliveira, Secretário; Pela Secretaria de Estado de Saúde: Augusto de Silveira Carvalho, Secretário; Pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – Pró-Vida), Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 33/DP – PMDF, DE 12 DE JUNHO DE 2009

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/2010 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação da alínea “e” do subitem 3.1.1 e dos subitens 6.2, 6.8.1 e 6.8.2 do Edital nº 32/DP – PMDF, de 29 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

3.1.1 DOS REQUISITOS GERAIS:

(...)

e) ter, no máximo, 35 anos por ocasião da matrícula no Curso de Formação;

(...)

6.2 Serão convocados para realizar o teste de aptidão física (TAF) os candidatos aprovados na primeira etapa e classificados até o 100º lugar, se do sexo masculino, e até o 20º lugar, se do sexo feminino, respeitados os empates na última posição. Poderá haver novas convocações para a realização do teste de aptidão física, caso o número de candidatos aprovados não seja suficiente para o preenchimento das vagas estabelecidas no presente edital, observada rigorosamente a classificação obtida na primeira etapa do certame.

(...)

6.8.1 MASCULINO

Teste dinâmico de barra: 05 repetições;

Abdominal: 35 repetições;

Corrida de 12 minutos: 2.300 metros.

6.8.2 FEMININO

Teste estático de barra: 10 segundos;

Abdominal: 28 repetições;

Corrida de 12 minutos: 1.900 metros.

(...)

LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 04/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação do CONVITE supracitado, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco “C”.

Brasília/DF, 22 de junho de 2009

SAMUEL DIAS JÚNIOR

CONVITE Nº 05/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação do CONVITE supracitado, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco “C”.

Brasília/DF, 22 de junho de 2009

SAMUEL DIAS JÚNIOR

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Concorrência 01/2009, na qual sagrou-se vencedora a empresa RIO PANTENSE – CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário comercial. Demais informações pelos telefones: 3234-7544.

Brasília/DF, 22 de junho de 2009.
MOISEIS DA COSTA SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2009. (*)
Processo: 392.001.317/2009. Partes: Distrito Federal/SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO x AMERICEL S.A. Objeto: Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal. Valor: O valor do contrato é R\$194.073,60 (cento e noventa e quatro mil, setenta e três reais e sessenta centavos), procedentes do orçamento do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: Correrá a conta da U.O. 47.101. Programa de Trabalho: 16.122.0100.8517-7899. Natureza da Despesa: 3.3.90-39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho inicial nº 2009NE00098, no valor de R\$113.209,60 (cento e treze mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos), emitida em 29/05/2009, sob o evento 400091, Modalidade: Estimativo. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Data da Assinatura: 17/06/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Paulo Roberto Roriz, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Contratada: Sérgio Adriano Pelegrino, na qualidade de Diretor Nacional de Vendas Corporativas e Bernardo Kos Winik, na qualidade de Diretor Nacional de Vendas Consumo.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 118, de 22 de junho de 2009, página 55.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 37/2009.

Objeto: aquisição de toner. Data de recebimento dos envelopes: 03/07/2009 às 15 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo, fone 3314-2147 e no site: www.tc.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de junho de 2009.
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Pregoeiro

PREGÃO Nº 38/2009.

Objeto: edição gráfica da versão simplificada das contas do GDF-RAPP-2008. Data de recebimento dos envelopes: 06/07/2009 às 15 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo, fone 3314-2147 e no site: www.tc.df.gov.br.

Brasília, 22 de junho de 2009.
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Pregoeiro

Diário Oficial do Distrito Federal agora completo na Internet



Você já pode acessar
todos os atos do governo
do Distrito Federal
pela internet.

www.buriti.df.gov.br

INEDITORIAIS**CASCOL C COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental IBRAM, LICENÇA DE OPERAÇÃO, Nº 051/2009 processo 190.000.499/2003, para o empreendimento Posto de abastecimento de combustíveis, lavagens e lubrificações, SHIS QI 05 PLL Bloco A Lago Sul. Foi determinado a elaboração de Relatório de Controle Ambiental, Luiz Imbroisi Filho, sócio.
DAR-786/09.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental IBRAM, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 020/2009 para reforma, processo 190.000.499/2003, para o empreendimento Posto de abastecimento de combustíveis, lavagens e lubrificações, SHIS QI 05 PLL Bloco A Lago Sul Foi determinado a elaboração de Relatório de Controle Ambiental, Luiz Imbroisi Filho, sócio.
DAR-786/09.

CANAÃ COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental IBRAM, LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 047/2009, processo 190.000.696/2003, para o empreendimento Posto de abastecimento de combustíveis, lavagens e lubrificações, QE 36, Lote A PLLL Guara II. Foi determinado a elaboração de Relatório de Controle Ambiental, Luiz Imbroisi Filho, sócio.
DAR-787/09.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental IBRAM, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 017/2009, para reforma, processo 190.000.696/2003, para o empreendimento Posto de abastecimento de combustíveis, lavagens e lubrificações, QE 36, Lote A PLLL Guara II. Foi determinado a elaboração de Relatório de Controle Ambiental, Luiz Imbroisi Filho, sócio.
DAR-787/09.

CONVER COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental IBRAM, Licença de Operação, processo 190.000.496/2003, para o empreendimento Posto de abastecimento de combustíveis, lavagens e lubrificações, PLLS 309, Bloco A Asa Sul,. Foi determinado a elaboração de Relatório de Controle Ambiental, Luiz Imbroisi Filho, sócio.
DAR-788/09.

GEOPETROS GEOVANI PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº. 055/2009, para a atividade de Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Comércio de Peças e Acessórios para Veículos em Geral, Loja de Conveniência (Comércio de Artigos do Gênero Alimentício, Material de Higiene e Limpeza, Bebidas, Balas, Doces e Fast Food), Serviço de Lavagem e Lubrificação de Veículos e Borracharia, na CHSW Lote 01, S/Nº – Centro Hospitalar, Sudoeste/DF, processo nº. 190.001.510/2001. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Pedro Rodrigues de Sousa, Procurador.
DAR-785/09.

RÁDIO MARAJOARA S/A

CNPJ/MF nº: 04.909.230/0001-29
NIRE: 15 3 0000243-5

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29 de Junho de 2009 às 10 horas, na sede social da empresa, no SIG/Sul, quadra 02, nº 340, sala 17, cobertura, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; b) deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios em exame; c) fixação dos honorários dos diretores. Brasília/DF, 19 de Junho de 2009. Evaristo de Oliveira-Diretor Presidente.
DAR-762/09.